



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

135564/25

EXERCÍCIO: 2026

SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

DATA DE ENTRADA: 30/10/2025

ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2026/2029.

INTERESSADOS: Manoel Vital Neto



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

20 de outubro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 466/2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2026-2029.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA** Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU** em sessão ordinária do dia **15/10/2025**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Pluriannual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Pluriannual os seguintes anexos:

I - Anexo I – Despesas por Função;

II - Anexo II – Despesas por Subfunção;

III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;

IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;

V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;

VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;

VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;

VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;

IX – Totais por Eixos Estratégicos;
X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;

XI – Totais por Tipo de Programa;

XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Pluriannual 2026-2029 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

20 de outubro de 2025

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa;

II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

20 de outubro de 2025

dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano

Plurianual;

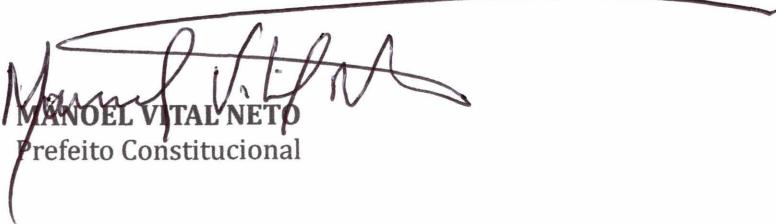
II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

Artigo 11º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

§ 1º - A Agenda Transversal de que trata o artigo terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

§ 2º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Gabinete do Prefeito, Boa Ventura - PB, 20 de outubro de 2025.



MANOEL VITAL NETO
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA	
APROVADO	
Em,	<u>15/10/2025</u>
Presidente	
1º Secretário	
2º Secretário	

Mensagem

Em, 11 de Setembro de 2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Boa Ventura**

O Plano Plurianual – PPA 2026-2029 ora encaminhado a essa Augusta casa Legislativa é um instrumento de planejamento no qual o Governo Municipal se compromete, num período de quatro anos, a implementar de forma regionalizada um plano de investimentos prioritários voltados ao crescimento e desenvolvimento do Município, constante no Art.165 da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar 101/2000, que reconhece na ação planejada um pressuposto para responsabilidade na Gestão Fiscal por parte dos Governos, assim proporcionar mais transparência na elaboração e execução das peças orçamentárias, como também, a Lei nº 4320/64 que institui normas gerais do Direito Financeiro.

Desse modo, esse planejamento deve ser visto de uma forma benéfica, não só para cumprir o que a lei determina e sim o fortalecimento da Democracia.

O Município de Boa Ventura implantou o Orçamento Participativo, que nada mais é do que um diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada através de audiências públicas, com a finalidade de coletar as prioridades e demandas da sociedade civil organizada onde foram sugeridas diversas ações governamentais e os investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, como também ouvir da população quais as dificuldades vivenciadas. Esses fatores são indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e um futuro promissor para as novas gerações.

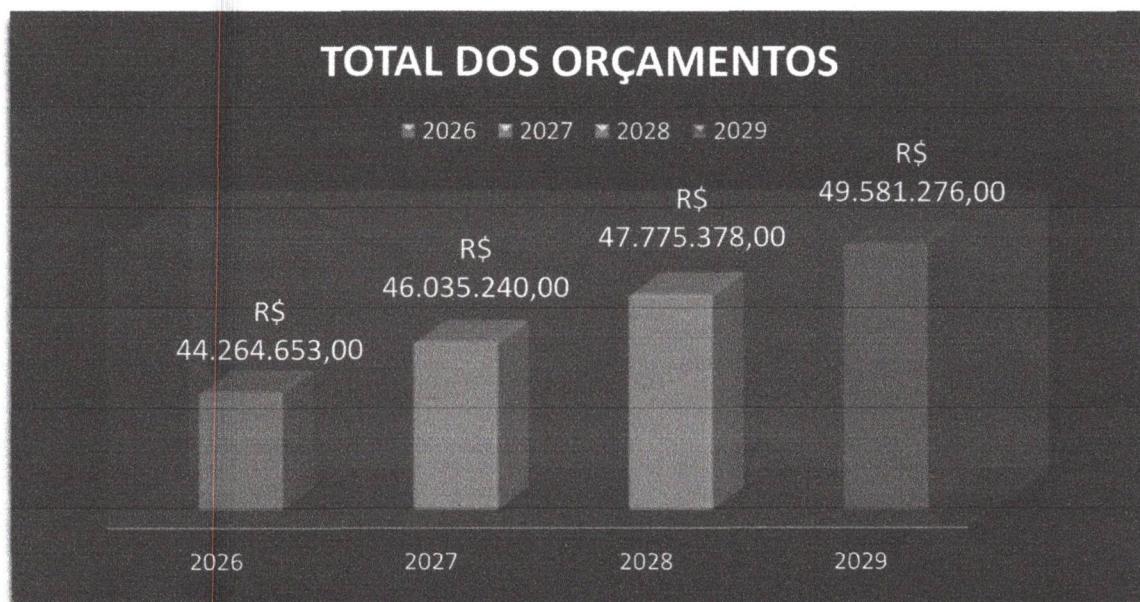
As demandas identificadas, os estudos técnicos e as análises setoriais, possibilitaram a formulação de programas, projetos e ações que devem ser executados ao longo dos próximos anos, visando à valorização dos espaços da cidade, promover melhorias no setor de habitação, orientar e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade social, ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública, do saneamento básico e estimular a criatividade, o turismo, o lazer e o empreendedorismo para melhorar a economia local.

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União. Para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2026 a 2029, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício de 2025, assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para o ano de 2026 foi de 4,50% , de 2027 foi de 4,00%, de 2028 e 2029 foi 3,78% baseado no IPCA.

Cumpre explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que originam-se de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente.

Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, motivado pela inclusão de pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares.

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 187.656.547,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo



As despesas atendem a todos as condicionantes previstas na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas da população.

É nesta direção que foram construídos os 8 Eixos Estratégicos:

- Cumprir obrigações financeiras e legais do Município relacionadas a encargos especiais.

- Implantar um modelo de atenção à saúde centrado no cuidado humanizado, na inclusão social e na equidade, fortalecendo a Atenção Primária e a Saúde Bucal como eixos estruturantes, com equipes qualificadas, uso eficiente da informação e participação social para construir uma rede acessível, resolutiva e acolhedora.
- Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Boa Ventura, por meio de ações articuladas que envolvam gestão democrática, inclusão, formação docente, infraestrutura escolar e avaliação educacional contínua, contribuindo para a elevação dos índices de qualidade da educação.
- Ampliar e fortalecer o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais do município de Boa Ventura - PB, reduzindo as desigualdades sociais, garantindo a inclusão socioeconômica das famílias em risco e vulnerabilidade social.
- Impulsionar políticas públicas integradas que valorizem a identidade cultural, fomentem o esporte e o turismo sustentável, e ampliem as oportunidades de acesso ao lazer.
- Consolidar políticas públicas que garantam infraestrutura eficiente e agricultura sustentável, impulsionando o crescimento econômico, social e ambiental de Boa Ventura.
- Consolidar uma gestão pública integrada, inovadora e transparente, unindo continuidade e transformação na oferta de serviços eficientes à população.
- Promover o desenvolvimento integral e igualitário das crianças de 0 a 6 anos, por meio da integração de políticas de saúde, educação, assistência social e demais áreas governamentais.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando a melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.



MANOEL VITAL NETO
Prefeito Constitucional



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023 ÀS 10:30 HORAS REALIZOU-SE NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO MUNICIPAL COM O INTUITO DE FORTALECER OS LAÇOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A COMUNIDADE, JÁ QUE A VOZ DA COMUNIDADE PODE CONTRIBUIR PARA A TRANSFORMAÇÃO DO FUTURO DE NOSSA CIDADE. A AUDIÊNCIA PÚBLICA É UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO CONSTRUÍDO COM O COMPROMISSO DE OUVIR, DIALOGAR E CONSTSRUIR JUNTOS OS CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL O SR GEVERTON BENTO MARTIN DA SILVA. DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, REPRESENTANTES DE ENTIDADES, SERVIDORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE CIVIL, ESPLANANDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO PILAR FUNDAMENTAL DE UMA GESTÃO TRANSPARENTE, EFICIENTE E TRANSFORMADORA COMPROMETIDA COM AS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

EM SEGUIDA A ABERTURA, O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO O SR MANOEL VITAL NETO FEZ USO DA PALAVRA SAUDANDO OS PRESENTES E FALANDO DA IMPORTÂNCIA DESSE EVENTO E FAZENDO UM BALANÇO DESSES 06 (SEIS) MESES DE SUA ADMINISTRAÇÃO E EXPONDO ALGUMAS PROPOSTAS QUE PRETENDE DESENVOLVER NOS PRÓXIMOS MESES EM NOSSA CIDADE E REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL. APÓS A FALA DO SR PREFEITO FOI CONVIDADO A SENHORA EVELINE OLIVEIRA, CONTADORA PÚBLICA DO ESCRITÓRIO CLAIR & LEITÃO PARA FAZER UMA BREVE EXPLANAÇÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO. EXPLICOU QUE O PLANEJAMENTO PLURIANUAL ORIENTA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E QUE SUA VIGÊNCIA SE INICIA NO SEGUNDO ANO DO MANDATO DO GOVERNO E SE ESTENDE ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO ANO DO MANDATO SEGUINTE. COM ESSA EXPLICAÇÃO FOI ABERTO AS INSCRIÇÕES PARA QUE OS PRESENTES PUDESSEM APRESENTAR PROPOSTAS, SUGESTÕES E IDEIAS QUE SERÃO PRIORIZADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL PARA O QUATRIÊNIO 2026/2029 E IMPLANTADAS NO ORÇAMENTO DE 2026. FICOU DETERMINADO QUE OS INSCRITOS TERÃO 2 MINUTOS DE FALA E CASO SEJAM REALIZADAS MUITAS INSCRIÇÕES PARA FALA, SERÁ FEITO UMA SELEÇÃO POR TEMA E SERÃO CHAMADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE ENTREGA DA FICHA. O PRIMEIRO CIDADÃO A SER CHAMADO FOI O SR RENATO VALÉRIO, PSICÓLOGO, QUE



DURANTE A SUA FALA FEZ UM RELATO SOBRE A PROBLEMÁTICA QUANTO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS NA REFERÊNCIA REGIONAL, QUE É BASTANTE DEFICITÁRIO E SUGERIU QUE SEJA IMPLANTADO EM NOSSO MUNICÍPIO UM SERVIÇO QUE ATENDA DIGNAMENTE ESSES PACIENTES COM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA. EM SEGUIDA O SR YEDO PINTO FEZ USO DA PALAVRA E APRESENTOU UMA PROPOSTA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. O SR JEFFERSON MARROCOS, SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO, APRESENTOU UMA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA O TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO EXPLORANDO O TURISMO RURAL, TURISMO RELIGIOSO E O RESGATE DAS DANÇAS E MÚSICAS TRADICIONAIS. O SR ANASTÁCIO JÚNIOR APRESENTOU A PROPOSTA DE MELHOR ESTRUTURAR OS EVENTOS QUE ACONTECEM TODOS OS SÁBADOS NO CENTRO DA CIDADE COM MÚSICA AO VIVO E QUE ATRAEM MUITOS VISITANTES, BEM COMO FAZER UM TRABALHO DE TOMBAMENTO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS QUE CONTAM UM POUCO DA HISTÓRIA DE NOSSA CIDADE. FOI ENTREGUE A TODOS OS PARTICIPANTES UMA FICHA ONDE PODERIAM SER ESCRITAS PROPOSTAS, SUGESTÕES E IDEIAS QUE SERÃO ANALISADAS PELOS COORDENADORES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS NO PLANEJAMENTO PLURIANUAL. APÓS ESSE MOMENTO, O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AGRADEceu A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DOS PRESENTES ENFATIZANDO QUE O DIÁLOGO, O RESPEITO E A ESCUTA ATIVA SÃO FERRAMENTAS PODEROSAS PARA CONSTRUIR POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS JUSTAS, EFICAZES E CONECTADAS COM AS REAIS DEMANDAS DE NOSSA COMUNIDADE E QUE AS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS SÃO VALIOSAS E NOS AJUDAM A TOMAR DECISÕES MAIS ACERTADAS, COM BASE NO QUE REALMENTE IMPORTA: AS PESSOAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES A ESTA AUDIÊNCIA.



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORA: 10H

DATA: 23/07/2025

NOME	LOCAL	ENTIDADE
Antonio J. Pachini nadalina	ZONA RURAL	VEREADOR
Suely Almeida de Carvalho	ZONA URBANA	VEREADORA
Gustavo Freitas Santos	Zona Urbana	Sociedade Civil
Alcione Magno das Neves Almeida	Zona Rural	Sociedade Civil
Paulo Henrique Góes	Boa Ventura	Sociedade
ANTONIO GUILLO DE FARIAS LOPES	BOA VENTURA (URBANO)	SOCIEDADE CIVIL
Vedo Sinto Gomes	Boa Ventura	Funcionário Público
Fádua Ma. D. Seafim Pescina	Boa Ventura	Funcionária Pública
Jenilda Alves	Boa Ventura	
André Luiz Cardoso Moraes	Zona Urbana	Funcionário Público
José Leon Soares de Souza	Zona Urbana	Funcionário Público
Adriano Alves E. Alves	Boa Urbana	conselho Tutelar
Eliangela Silva Cabral	Boa Ventura	conselho tutelar
Susipa Moreira Brácio Cabral	Boa Ventura	Servidora (Prefeitura)
Antônio filhos Adolino Fausino	Zona Urbana	Conselho M. Educação
Marta Miguel da Silva	Zona Urbana	
Eduardo Leito de Lima	Boa Ventura	CMDCA
guedes, carlos filho	ZONA RURAL	
André Angelo Botelho da Costa	Boa Ventura	EMPAER - Boa Ventura
Warice Michele R. Aguiarinho	Boa Ventura	SMAS - Cad. Único

Wesley Gomes Corrêa	Boa Ventura	SMAS
Maria do Socorro Estrelinha Almino	Boa Ventura	
José Wilson Monte Gonçalves	Boa Ventura	J. S. Gonçalves
George Carmelo Diniz	Boa Ventura	CRAS
Gaílma Andrelino de Souza	Boa Ventura	Assistência Social/MH:
Cicinho José Pinto de Melo	Boa Ventura	Contabilidade
Thairi Aparecida Alves Guimarães	Boa Ventura	SEDC
Sandra M. R. Freitas	Boa Ventura	SEDUC
Juálio F. Jr.	Boa Ventura	
Lucas Otton Mino da Silva	Boa Ventura	Contabilidade
José Chedid de Freitas	Boa Ventura	SEJUC
Mariana G. de Lima Costa	Boa Ventura	SMAS
Família Gomes de Lima	BOA VENTURA	ESPORTE
Victor Hugo Alves Otton	Zona Urbana/BV	Confederação Geral Naci-
Francisco Valério da Silva	BOA VENTURA	
Semara Madalena de Freitas Silva	Boa Ventura	SERVIDOR PÚBLICO
Renato Valéria da Silva	Boa VENTURA	coronário PESCADOR
Flávia Ferreira da Cunha Barreto	Zona Urbana	S. J. de
Baiz Zenda Gomes de Carvalho S. Sena	Zona Urbana	SMAS/CMDCA
Magda Malacias Bernardo	Zona urbana	SMAS/CMAS
Anastácio Cassimiro dos Santos Ferreira	Zona Urbana	SMAS/CMT
Jefferson Paulo de Morrocó	Zona urbana	SMAS
SECRETARIA DE MÍDIAS	ZONA URBANA	Vereador / Secretaria
PESCARIA (P. D. G. das	Boa Ventura	Secretaria
Guilherme Rogerio Carvalho Carvalho	ZONA URBANA	Secretário Executivo
Gabriel Otton Freitas	Boa Ventura	SERVIDOR PÚBLICO
José Gismondo Paim Filho	Boa Ventura	Secretaria
Valdir dos Reis Guimarães	Boa VENTURA	abacateiro.
Wilson Elber Freire	Boa VENTURA	SE ESPORTE E CULTURA
Antônio Paulino Gomes Menezes	Boa VENTURA	SERVIDOR PÚBLICO
Nasiveneide Pinto de Souza de Carvalho	BOA VENTURA	VICE PREFEITA
Manoel Vital Neto	BOA VENTURA	PREFITO
Eduardo Cirrino -		
Talita Lopes Amorim	Boa Ventura	secretaria
M. Socorro Soares Neto	Boa Ventura	chefe de Gabinete
Kamille Lopes Vital Moreira da Costa	Zona urbana	Secretaria
Renato Klyman Martins do Nascimento	Zona urbana	Secretaria



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

		Receitas	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0001	1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0002	1112.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa IPTU	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0003	1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	14.000,00	14.560,00	15.110,00	15.682,00	59.352,00
0004	1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos do trabalho - IRRF	550.000,00	572.000,00	593.622,00	616.060,00	2.331.682,00
0005	1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	145.000,00	150.800,00	156.500,00	162.416,00	614.716,00
0006	1114.51.11.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	280.800,00	291.414,00	302.430,00	1.144.644,00
0007	1114.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa ISS	50,00	52,00	54,00	56,00	212,00
0008	1121.01.01.00	Taxas de Licença para execução de Obra	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0009	1121.01.01.02	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0010	1121.50.01.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
0011	1122.01.01.00	Taxa de Cemitério	300,00	312,00	324,00	336,00	1.272,00
0012	1122.01.01.01	Outras taxas pela prestação de serviços	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0013	1221.99.11.00	Contribuições para o Renda Mínima	90.000,00	93.600,00	97.138,00	100.810,00	381.548,00
0014	1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0015	1311.01.11.00	Outras Receitas de Aluguel	13.000,00	13.520,00	14.031,00	14.561,00	55.112,00
0016	1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Saúde	700,00	728,00	756,00	784,00	2.968,00
0017	1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado/educação	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0018	1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários-Convênio Estado Educação	75.000,00	78.000,00	80.948,00	84.008,00	317.956,00
0019	1321.01.01.03	Receita de Rem. de Depósitos Bancários - FEP	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0020	1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde/Convenio	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
0021	1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	3.000,00	3.120,00	3.238,00	3.360,00	12.718,00
0022	1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados do Fundeb	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0023	1321.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.800,00	1.872,00	1.943,00	2.016,00	7.631,00
0024	1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos bancários - FEAS	1.400,00	1.456,00	1.511,00	1.568,00	5.935,00
0025	1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	700,00	728,00	756,00	784,00	2.968,00
0026	1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios União	90.500,00	94.120,00	97.678,00	101.370,00	383.668,00
0027	1321.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS	9.000,00	9.360,00	9.714,00	10.081,00	38.155,00
0028	1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	14.000,00	14.560,00	15.110,00	15.682,00	59.352,00
0029	1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

		Receitas	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0030	1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	7.000,00	7.280,00	7.555,00	7.841,00	29.676,00
0031	1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Sus Estruturação	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0032	1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
0033	1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0034	1321.01.01.22	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	23.000,00	23.920,00	24.824,00	25.763,00	97.507,00
0035	1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	7.000,00	7.280,00	7.555,00	7.841,00	29.676,00
0036	1321.01.01.26	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia Especial	40.000,00	41.600,00	43.172,00	44.804,00	169.576,00
0037	1321.01.01.27	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI ALDIR BLANC	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0038	1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários /Transferencia Especial Estado	27.000,00	28.080,00	29.141,00	30.243,00	114.464,00
0039	1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.398.925,00	21.214.882,00	22.016.805,00	22.849.040,00	86.479.652,00
0040	1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	1.630.000,00	1.695.200,00	1.759.279,00	1.825.779,00	6.910.258,00
0041	1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0042	1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	375.000,00	390.000,00	404.742,00	420.041,00	1.589.783,00
0043	1712.53.01.00	Cota-parte do bônus de assinatura do Petróleo	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0044	1713.50.11.00	Atenção Primária - ACS	720.000,00	748.800,00	777.105,00	806.479,00	3.052.384,00
0045	1713.50.11.02	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.555,00	2.352.231,00	8.902.786,00
0046	1713.50.11.03	Transferências de Recursos do SUS - Emenda Parlamentar Individual/Atenção Primária	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0047	1713.50.11.04	Transferências de Recursos do SUS - Emenda Parlamentar de Bancada/Atenção Primária	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0048	1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada/MAC	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
0049	1713.50.21.02	Transferência de Recursos do SUS - Emenda Parlamentar Individual/Atenção Especializada-MAC	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
0050	1713.50.21.03	Transferência de Recursos do SUS - Emenda Parlamentar de Bancada/Atenção Especializada/MAC	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0051	1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde/Sanitária	55.000,00	57.200,00	59.362,00	61.606,00	233.168,00
0052	1713.50.31.02	Vigilância Epidemiológica - ACE	135.000,00	140.400,00	145.707,00	151.215,00	572.322,00
0053	1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
0054	1713.50.51.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0055		Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS /					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

	Receitas	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1713.50.51.02	PISO DA ENFERMAGEM	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.174,00	1.344.132,00	5.087.306,00
0056 1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação	495.000,00	514.800,00	534.259,00	554.454,00	2.098.513,00
0057 1714.51.01.00	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	6.000,00	6.240,00	6.476,00	6.721,00	25.437,00
0058 1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNae	153.000,00	159.120,00	165.135,00	171.377,00	648.632,00
0059 1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE	35.000,00	36.400,00	37.776,00	39.204,00	148.380,00
0060 1714.99.01.00	Outras Transferências do FNDE	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0061 1714.99.01.01	Transferências do FNDE - Escola em Tempo Integral-ETI	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
0062 1715.50.01.00	Complementação da União FUNDEB - VAAT	1.080.000,00	1.123.200,00	1.165.657,00	1.209.719,00	4.578.576,00
0063 1715.51.01.00	Complementação da União - Fundeb - VAAF	585.000,00	608.400,00	631.398,00	655.264,00	2.480.062,00
0064 1715.52.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	153.000,00	159.120,00	165.135,00	171.377,00	648.632,00
0065 1716.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - BOLSA FAMÍLIA	63.000,00	65.520,00	67.997,00	70.567,00	267.084,00
0066 1716.50.01.01	Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	145.500,00	151.320,00	157.040,00	162.976,00	616.836,00
0067 1716.50.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
0068 1716.50.01.04	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	55.000,00	57.200,00	59.362,00	61.606,00	233.168,00
0069 1716.50.01.05	Outros Programas do FNAS	130.000,00	135.200,00	140.311,00	145.614,00	551.125,00
0070 1716.50.01.07	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0071 1716.50.01.09	Proteção Social Especial de Média - PSE/CREAS	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0072 1716.50.01.10	FNAS - PROCAD SUAS	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0073 1719.57.01.01	Transferência Especial da União - Custeio	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0074 1719.58.01.02	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar ADO nº 176/2020	1.345,00	1.399,00	1.452,00	1.507,00	5.703,00
0075 1719.60.01.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0076 1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00	3.161.600,00	3.281.108,00	3.405.134,00	12.887.842,00
0077 1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA	166.000,00	172.640,00	179.166,00	185.938,00	703.744,00
0078 1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI	753,00	783,00	813,00	843,00	3.192,00
0079 1721.53.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	9.800,00	10.192,00	10.577,00	10.977,00	41.546,00
0080 1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	70.000,00	72.800,00	75.552,00	78.408,00	296.760,00
0081 1724.50.01.01	Transferências de Convênios dos Estados- SUS - Custeio	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0082 1724.51.01.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	67.600,00	70.155,00	72.807,00	275.562,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

		Receitas	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0083	1724.99.01.01	Transferencias de Convênios dos Estados - Outros/Custeio	125.000,00	130.000,00	134.914,00	140.014,00	529.928,00
0084	1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS/COFINANCIAMENTO	45.000,00	46.800,00	48.569,00	50.405,00	190.774,00
0085	1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.748.000,00	5.977.920,00	6.203.885,00	6.438.392,00	24.368.197,00
0086	1922.99.01.00	Outras Restituições	8.000,00	8.320,00	8.634,00	8.961,00	33.915,00
0087	1999.99.11.01	Demais Receitas Correntes	7.315,00	7.608,00	7.895,00	8.194,00	31.012,00
0088	2213.01.01.00	Alienação de Bens Móveis	6.500,00	6.760,00	7.016,00	7.281,00	27.557,00
0089	2411.50.21.02	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Especializada/MAC – Estruturação	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
0090	2411.51.11.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Primária – Estruturação	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
0091	2412.50.11.00	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
0092	2412.50.91.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação-FNDE	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
0093	2413.50.01.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/ESTRUTURAÇÃO	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0094	2414.50.01.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Saúde	650.000,00	676.000,00	701.553,00	728.071,00	2.755.624,00
0095	2414.99.01.00	Transferencia de Convênio da União	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.555,00	2.352.231,00	8.902.786,00
0096	2419.51.01.01	Transferência Especial da União - Capital	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0097	2422.50.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0098	2422.51.01.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinados a Prog. de Educação	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0099	2429.99.01.01	Transferencia Especial do Estado	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.620,00	763.096,00
0100	9711.51.11.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	4.079.785,00	4.242.976,00	4.403.361,00	4.569.808,00	17.295.930,00
0101	9711.52.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0102	9721.50.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	608.000,00	632.320,00	656.222,00	681.027,00	2.577.569,00
0103	9721.51.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	33.200,00	34.528,00	35.833,00	37.188,00	140.749,00
0104	9721.52.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	150,00	156,00	162,00	168,00	636,00
Total Geral:		44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
----------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

CLÁIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
MARTINS DA COSTA LOPES
VITAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VII - Despesas por Programas segundo as Fontes de Recursos

	Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
		Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
0001	Encargos Especiais	1.537.000,00 3.800,00 1.540.800,00	1.598.480,00 3.952,00 1.602.432,00	1.658.903,00 4.102,00 1.663.005,00	1.721.609,00 4.256,00 1.725.865,00	6.515.992,00 16.110,00 6.532.102,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar	4.733.536,00 8.195.400,00 12.928.936,00	4.922.877,00 8.523.216,00 13.446.093,00	5.108.977,00 8.845.415,00 13.954.392,00	5.302.078,00 9.179.747,00 14.481.825,00	20.067.468,00 34.743.778,00 54.811.246,00
1012	Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura	2.083.272,00 8.593.900,00 10.677.172,00	2.166.603,00 8.937.656,00 11.104.259,00	2.248.507,00 9.275.513,00 11.524.020,00	2.333.490,00 9.626.110,00 11.959.600,00	8.831.872,00 36.433.179,00 45.265.051,00
1013	Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos	956.350,00 501.400,00 1.457.750,00	994.604,00 521.456,00 1.516.060,00	1.032.207,00 541.179,00 1.573.386,00	1.071.214,00 561.620,00 1.632.834,00	4.054.375,00 2.125.655,00 6.180.030,00
1014	Viva a Boa Transformação - Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em rede	1.890.850,00 675.150,00 2.566.000,00	1.966.484,00 702.156,00 2.668.640,00	2.040.829,00 728.704,00 2.769.533,00	2.117.958,00 756.241,00 2.874.199,00	8.016.121,00 2.862.251,00 10.878.372,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura	4.108.464,00 2.363.150,00 6.471.614,00	4.272.804,00 2.457.676,00 6.730.480,00	4.434.193,00 2.550.584,00 6.984.777,00	4.601.966,00 2.646.986,00 7.248.952,00	17.417.427,00 10.018.396,00 27.435.823,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação	6.355.781,00 30.300,00 6.386.081,00	6.610.012,00 31.512,00 6.641.524,00	6.859.882,00 32.706,00 6.892.588,00	7.119.162,00 33.939,00 7.153.101,00	26.944.837,00 128.457,00 27.073.294,00
5000	Transformação e Cuidado na Primeira Infância	144.800,00 2.091.500,00 2.236.300,00	150.592,00 2.175.160,00 2.325.752,00	156.289,00 2.257.388,00 2.413.677,00	162.191,00 2.342.709,00 2.504.900,00	613.872,00 8.866.757,00 9.480.629,00
		Total Geral:	21.810.053,00 22.454.600,00 44.264.653,00	22.682.456,00 23.352.784,00 46.035.240,00	23.539.787,00 24.235.591,00 47.775.378,00	24.429.668,00 25.151.608,00 49.581.276,00
						92.461.964,00 95.194.583,00 187.656.547,00

CLÁIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

**RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Orgão

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
01 CÂMARA	1	3
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	1	3
02 PREFEITURA	23	106
02.010 GABINETE DO PREFEITO	2	5
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	1
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	2	8
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	1
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	1
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	29
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	1	6
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	1	5
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	1	5
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	4
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	10
02.120 SECRETARIA DE SAÚDE	1	4
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	18
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1	1
02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	2
02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	1
02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1	1
02.180 SECRETARIA DE TURISMO	1	4
99 Reserva de Contingência	1	1
99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1
Total Geral	25	110

CLÁIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XI - Totais por Tipo de Programa

	Tipo de Programa	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0	Programas Especiais	1	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
1	Finalístico	6	36.337.772,00	37.791.284,00	39.219.785,00	40.702.310,00	154.051.151,00
2	Apoio Administrativo	1	6.386.081,00	6.641.524,00	6.892.588,00	7.153.101,00	27.073.294,00
Total Geral:		8	44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Programa: 0001 Encargos Especiais Objetivo: Atender às obrigações de responsabilidade do Município relativas a encargos financeiros, previdenciários e outras despesas de natureza especial, assegurando a regularidade fiscal e o cumprimento das determinações legais. MacroObjetivo: Cumprir obrigações financeiras e legais do Município relacionadas a encargos especiais Público Alvo: Financiadores Órgão Responsável: PREFEITURA Órgãos Participantes: PREFEITURA Indicadores Indicador IFDM Fonte https://www.firjan.com.br/ifdm/ Referência Atual 0,4691 Referência Esperada 0,620	9	1.540.800,00	9	1.602.432,00	9	1.663.005,00	9	1.725.865,00	36	6.532.102,00
Ação: 0001 Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Cumprir determinações judiciais relativas a precatórios e sentenças, assegurando a regularidade fiscal e a responsabilidade do ente público com suas obrigações legais. Produto: Precatórios pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	320.000,00	1	332.800,00	1	345.381,00	1	358.436,00	4	1.356.617,00
Ação: 0002 Amortização da Dívida Contratada Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Realizar o pagamento do principal de outras dívidas e encargos de financiamentos. Produto: Encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1	1.000,00	1	1.040,00	1	1.079,00	1	1.120,00	4	4.239,00
Ação: 0003 Amortização da Dívida Previdenciária - INSS Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Amortizar a dívida junto ao INSS, garantindo a regularidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das obrigações legais. Produto: INSS pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos	1	950.000,00	1	988.000,00	1	1.025.346,00	1	1.064.104,00	4	4.027.450,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	950.000,00		988.000,00		1.025.346,00		1.064.104,00		4.027.450,00	
Ação: 0004 Contribuição ao PASEP	1	253.800,00	1	263.952,00	1	273.930,00	1	284.283,00	4	1.075.965,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao Pasep.										
Produto: Pasep pago										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		3.200,00		3.328,00		3.454,00		3.584,00		13.566,00
17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100,00		104,00		108,00		112,00		424,00
Ação: 0005 Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA	1	6.000,00	1	6.240,00	1	6.476,00	1	6.721,00	4	25.437,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Pagar o Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA.										
Produto: Dívida paga										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		6.000,00		6.240,00		6.476,00		6.721,00		25.437,00
Ação: 0006 Pagamento de Dívida junto a Energisa	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.793,00	1	11.201,00	4	42.394,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Pagar o Parcelamento da Dívida junto a Energisa.										
Produto: Dívida paga										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Ação: 1009 Estruturação e Melhoria da Rede de Saúde

Ação: 1005 Estruturação e Melhoria da Unid Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE

Finalidade: Estruturar a Saúde do município de Boa Ventura, com a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água, construção, ampliação e/ou reforma de prédios para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos/motos, carro compactor de lixo, entre outros, visando melhorar a

1 670 000,00 1 696 800,00 1 723 140,00 1 750 474,00 4 2 840 414,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

capacidade de atendimento, a eficiência dos serviços e a garantia de acesso universal e de qualidade à população.

Produto: Estruturação na saúde

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	650.000,00	676.000,00	701.553,00	728.071,00	2.755.624,00

Ação: 1010 Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Primária

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Equipar a rede de atenção primária através da aquisição de equipamentos tipo: odontológico, hospitalar, veículos (ambulância e outros), mobiliário em geral e outros equipamentos necessários para um bom funcionamento da rede de atenção básica da saúde do município; construir e/ou reformar UBS, Academias de Saúde, sala de estabilização, bem como ampliar/reformar prédios públicos da saúde com a finalidade de promover e melhorar o atendimento à população através de ações que envolvam os programas do SB, SF, EMULTI, APS e outros, afim de prevenir doenças e reabilitar os enfermos, na sede do município e na zona rural.

Produto: UBS construída, reformada e/ou ampliada/equipamentos

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	468.000,00	485.690,00	504.049,00	1.907.739,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00	26.000,00	26.983,00	28.003,00	105.986,00
17060000 Transferência Especial da União	35.000,00	36.400,00	37.776,00	39.204,00	148.380,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	39.000,00	40.560,00	42.093,00	43.684,00	165.337,00

Ação: 1011 Estruturação da Rede de Serviços da Media e Alta Complexidade/MAC/Especializada

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Equipar a rede de atenção especializada da Média e Alta Complexidade com aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral, aquisição de Veículo, através dos programas CAPS, SAMU, CEO, Melhor em Casa,CER e outros, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde especializada; construção da sede do CAPS, sede do SAMU, entre outras reformas, melhoramento e construções, para um melhor atendimento a população local.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Produto: Obras e Equipamentos adquiridos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	7.000,00		7.280,00		7.556,00		7.841,00		29.677,00	
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00		156.000,00		161.896,00		168.016,00		635.912,00	
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00		26.000,00		26.983,00		28.003,00		105.986,00	
17060000 Transferência Especial da União	14.000,00		14.560,00		15.110,00		15.681,00		59.351,00	
17100000 Transferência Especial dos Estados	85.000,00		88.400,00		91.742,00		95.210,00		360.352,00	
Ação: 2065 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	1	1.234.736,00	1	1.284.125,00	1	1.332.670,00	1	1.383.039,00	4	5.234.570,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria de Saúde, por meio da manutenção das atividades administrativas essenciais ao planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de saúde.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	6.000,00		6.240,00		6.476,00		6.721,00		25.437,00	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.209.736,00		1.258.125,00		1.305.685,00		1.355.036,00		5.128.582,00	
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	600,00		624,00		648,00		672,00		2.544,00	
17060000 Transferência Especial da União	17.900,00		18.616,00		19.321,00		20.050,00		75.887,00	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00	
Ação: 2066 Contribuição para Consórcio de Saúde	1	5.000,00	1	5.200,00	1	5.397,00	1	5.601,00	4	21.198,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Contribuir para Consórcios de Saúde, para oferecer serviços de média complexidade à população de Boa Ventura.										
Produto: FMS mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00	
Ação: 2067 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1	2.500,00	1	2.600,00	1	2.700,00	1	2.800,00	4	10.600,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE										
Finalidade: Assegurar o funcionamento e fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação social, o controle social do SUS e										



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

o acompanhamento das políticas públicas de saúde no município.

Produto: Conselho mantido

Unid. Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

2.500,00

2.600,00

2.700,00

2.800,00

10.600,00

Ação: 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS

1

1.995.250,00

1

2.075.060,00

1

2.153.501,00

1

2.234.900,00

4

8.458.711,00

Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Finalidade: Manter a atenção primária com ações estratégicas e ponderadas, com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas EMULTI, SF, Academia de Saúde, ACS, Saúde Bucal, Programa Mais Médicos, ações emergenciais de combate a pandemias, entre outros.

Produto: Programa mantido

Unid. Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.237.550,00

1.287.052,00

1.335.705,00

1.386.192,00

5.246.499,00

16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

720.000,00

748.800,00

777.105,00

806.479,00

3.052.384,00

16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

37.000,00

38.480,00

39.935,00

41.445,00

156.860,00

17060000 Transferência Especial da União

500,00

520,00

540,00

560,00

2.120,00

17100000 Transferência Especial dos Estados

200,00

208,00

216,00

224,00

848,00

Ação: 2069 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada

1

813.500,00

1

846.040,00

1

878.023,00

1

911.209,00

4

3.448.772,00

Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Manter a atenção especializada que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, especialmente ao Autismo, conforme demanda do orçamento participativo.

Produto: Ações mantidas

Unid. Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

800.000,00

832.000,00

863.451,00

896.088,00

3.391.539,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde										
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000,00		1.040,00		1.080,00		1.120,00		4.240,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		12.000,00		12.480,00		12.952,00		13.441,00		50.873,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
Ação: 2070 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS	1	190.000,00	1	197.600,00	1	205.070,00	1	212.821,00	4	805.491,00
Unid.Orcamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Reestruturar a Vigilância Sanitária/Saúde, a partir de constatação das necessidades levantadas e realizar ações preditivas, preventivas e curativas.										
Produto: Programa mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		55.000,00		57.200,00		59.363,00		61.606,00		233.169,00
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		135.000,00		140.400,00		145.707,00		151.215,00		572.322,00
Ação: 2071 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica\SUS	1	83.900,00	1	87.256,00	1	90.555,00	1	93.977,00	4	355.688,00
Unid.Orcamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, assegurando o acesso contínuo, seguro e racional a medicamentos, insumos e produtos para a saúde, contribuindo para a integralidade do cuidado e a melhoria da qualidade de vida da população.										
Produto: PACS mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		68.050,00		70.772,00		73.448,00		76.223,00		288.493,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		15.850,00		16.484,00		17.107,00		17.754,00		67.195,00
Ação: 2072 Manutenção de outros programas do SUS	1	20.500,00	1	21.320,00	1	22.127,00	1	22.961,00	4	86.908,00
Unid.Orcamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Custear as atividades essenciais da Atenção Primária e apoio a programas diversos, assegurando funcionamento regular das UBS, aquisição de insumos, pagamento de serviços e fortalecimento das ações básicas de saúde.										
Programa mantido										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				19.500,00	20.280,00	21.048,00	21.841,00	82.669,00		
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00		
Ação: 2073 Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	1	1.439.750,00	1	1.497.340,00	1	1.553.942,00	1	1.612.677,00	4	6.103.709,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter e ampliar as ações da Atenção Primária à Saúde com recursos próprios, assegurando o acesso universal, equânime e resolutivo da população aos serviços básicos de saúde, por meio de equipes multiprofissionais, ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, fortalecendo a estratégia Saúde da Família										
Produto: Programa mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)				100,00	104,00	108,00	112,00	424,00		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				1.439.650,00	1.497.236,00	1.553.834,00	1.612.565,00	6.103.285,00		
Ação: 2074 Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS	1	959.550,00	1	997.932,00	1	1.035.654,00	1	1.074.800,00	4	4.067.936,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter e fortalecer as ações de média e alta complexidade em saúde com recursos próprios, assegurando à população o acesso a serviços especializados, exames de diagnóstico, internações, procedimentos hospitalares, terapias e tratamentos de maior complexidade										
Produto: Atenção Especializada mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)				9.950,00	10.348,00	10.739,00	11.145,00	42.182,00		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				949.600,00	987.584,00	1.024.915,00	1.063.655,00	4.025.754,00		
Ação: 2075 Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	1	161.400,00	1	167.856,00	1	174.202,00	1	180.786,00	4	684.244,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Finalidade: Aplicar recursos do município para implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Produto: Bloco mantido

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	50,00	52,00	54,00	56,00	212,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	161.350,00	167.804,00	174.148,00	180.730,00	684.032,00

Ação: 2076 Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: ssegurar a manutenção das ações de assistência farmacêutica com recursos próprios, garantindo o acesso da população aos medicamentos, insumos e produtos de saúde essenciais, de forma contínua e segura, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Produto: Consórcio mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	99.200,00	103.168,00	107.069,00	111.114,00	420.551,00

Ação: 2077 Manutenção do Bloco de Custeio - Gestão do SUS - PISO DA ENFERMAGEM

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Manter e assegurar a aplicação dos recursos destinados ao Piso da Enfermagem, garantindo a valorização profissional, a regularidade do pagamento e o fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, em conformidade com as diretrizes do SUS.”

Produto: Ações mantidas

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Ação: 2079 Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Garantir atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, com agilidade, eficiência e humanização, contribuindo para a redução da morbimortalidade e para o acesso qualificado da população aos serviços de saúde.

Produto: População assistida

Unid.Medida: unidade



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		718.600,00		747.344,00		775.595,00		804.910,00		3.046.449,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		472.700,00		491.608,00		510.193,00		529.476,00		2.003.977,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		53.850,00		56.004,00		58.122,00		60.318,00		228.294,00
Ação: 2080 Fortalecimento da Atenção Primária - PROGRAMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI	1	192.000,00	1	199.680,00	1	207.228,00	1	215.060,00	4	813.968,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Fortalecer o cuidado integral, apoia as equipes de Saúde da Família e Atenção Básica, contribui para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população										
Produto: Famílias assistidas										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		21.000,00		21.840,00		22.665,00		23.522,00		89.027,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		171.000,00		177.840,00		184.563,00		191.538,00		724.941,00
Ação: 2081 Ações de Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal - Bloco Custeio	1	394.500,00	1	410.280,00	1	425.793,00	1	441.884,00	4	1.672.457,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Custear o fortalecimento das ações odontológicas na Atenção Primária, garantindo manutenção de equipes de Saúde Bucal, aquisição de insumos e ampliação do acesso da população a serviços odontológicos.										
Produto: Família atendidas										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		48.800,00		50.752,00		52.672,00		54.662,00		206.886,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		345.700,00		359.528,00		373.121,00		387.222,00		1.465.571,00
Ação: 2082 Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1	1.000.000,00	1	1.040.000,00	1	1.079.313,00	1	1.120.110,00	4	4.239.423,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Viabilizar a execução de ações estratégicas no município, por meio da aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, visando à melhoria da saúde, da qualidade dos serviços públicos e ao atendimento das necessidades da população.										



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Emendas executadas										
Unid. Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.313,00	1.120.110,00	4.239.423,00		
Ação: 2083 Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA	1	350.000,00	1	364.000,00	1	377.762,00	1	392.039,00	4	1.483.801,00
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços da Atenção Especializada, por meio da aplicação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, assegurando maior acesso, qualidade e resolutividade no cuidado à população.										
Produto: Emendas executadas										
Unid. Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				350.000,00	364.000,00	377.762,00	392.039,00	1.483.801,00		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Programa: 1012 Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura Objetivo: Promover uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade no município de Boa Ventura-PB, assegurando o direito de aprender a todos os estudantes, com foco na recomposição das aprendizagens, no fortalecimento da alfabetização na idade certa, na valorização dos profissionais da educação e na expansão da jornada escolar. O programa buscará garantir a permanência e o sucesso escolar por meio de práticas pedagógicas inovadoras, investimentos em infraestrutura, ampliação do acesso à tecnologia, formação continuada dos professores, atendimento educacional especializado, além da implementação de políticas públicas voltadas à equidade, cidadania e à melhoria dos resultados nas avaliações externas. Essas ações serão coordenadas de forma articulada com os objetivos do Plano Municipal de Educação e os compromissos assumidos pela gestão municipal para esse quadriênio, alinhadas ao lema “educação que transforma”. MacroObjetivo: Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Boa Ventura, por meio de ações articuladas que envolvam gestão democrática, inclusão, formação docente, infraestrutura escolar e avaliação educacional contínua, contribuindo para a elevação dos índices de qualidade da educação. Público Alvo: Alunos Órgão Responsável: PREFEITURA Órgãos Participantes: PREFEITURA	46	10.677.172,00	46	11.104.259,00	46	11.524.020,00	46	11.959.600,00	184	45.265.051,00

Ação: 1004 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental 1 1.545.500,00 1 1.607.320,00 1 1.668.078,00 1 1.731.130,00 4 6.552.028,00

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estruturar a rede municipal de ensino fundamental, melhorando as instalações



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Finalidade: físicas através da construção, reconstrução, reforma e recuperação de: escolas, quadras, ginásios esportivos, contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes; adquirir equipamentos e mobiliário em geral, laboratório de informática, transporte escolar, e, assim contribuir e proporcionar condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos e criando um espaço ideal e necessário para desenvolver as atividades escolares, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.

Produto: Aquisição de equipamentos e obras

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	35.000,00	36.400,00	37.776,00	39.204,00	148.380,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00	10.400,00	10.794,00	11.202,00	42.396,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	175.000,00	182.000,00	188.879,00	196.019,00	741.898,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	4.240,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	1.000.000,00	1.040.000,00	1.079.312,00	1.120.110,00	4.239.422,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	324.500,00	337.480,00	350.237,00	363.475,00	1.375.692,00

Ação: 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar a valorização e a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental, em conformidade com a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB.

Produto: 70% mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.136.600,00	5.342.064,00	5.543.994,00	5.753.556,00	21.776.214,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	582.850,00	606.164,00	629.078,00	652.856,00	2.470.948,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	71.000,00	73.840,00	76.632,00	79.528,00	301.000,00

Ação: 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Manter as atividades de apoio do Ensino Fundamental - Fundeb 30%

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Produto: 40% mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		146.500,00		152.360,00		158.120,00		164.097,00		621.077,00
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		2.150,00		2.236,00		2.322,00		2.408,00		9.116,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		400,00		416,00		432,00		448,00		1.696,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		75.100,00		78.104,00		81.056,00		84.120,00		318.380,00
Ação: 2014 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	1	6.100,00	1	6.344,00	1	6.584,00	1	6.833,00	4	25.861,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Garantir recursos para manutenção e melhoria das condições de ensino nas escolas municipais por meio do PDDE.										
Produto: PDDE mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		6.100,00		6.344,00		6.584,00		6.833,00		25.861,00
Ação: 2015 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	1	849.700,00	1	883.688,00	1	917.092,00	1	951.755,00	4	3.602.235,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Assegurar a manutenção, operação e segurança do transporte escolar para os estudantes do ensino fundamental, garantindo acesso regular e eficiente às escolas da rede municipal.										
Produto: Transporte escolar mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		605.500,00		629.720,00		653.523,00		678.225,00		2.566.968,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		130.100,00		135.304,00		140.419,00		145.727,00		551.550,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		75.900,00		78.936,00		81.920,00		85.016,00		321.772,00
15500000 Transferência do Salário- Educação		14.200,00		14.768,00		15.327,00		15.905,00		60.200,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		24.000,00		24.960,00		25.903,00		26.882,00		101.745,00
Ação: 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação	1	11.650,00	1	12.116,00	1	12.576,00	1	13.049,00	4	49.391,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Educação.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		600,00		624,00		648,00		672,00		2.544,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		11.050,00		11.492,00		11.928,00		12.377,00		46.847,00
Ação: 2018 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	1	264.000,00	1	274.560,00	1	284.939,00	1	295.710,00	4	1.119.209,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na educação fundamental, assegurando a oferta de alimentação saudável, adequada às necessidades nutricionais das crianças e condições para o desenvolvimento integral.										
Produto: PNAEF mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		171.000,00		177.840,00		184.562,00		191.539,00		724.941,00
15500000 Transferência do Salário- Educação		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		88.000,00		91.520,00		94.980,00		98.570,00		373.070,00
Ação: 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE	1	1.237.622,00	1	1.287.127,00	1	1.335.784,00	1	1.386.271,00	4	5.246.804,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Assegurar a continuidade e a qualidade do ensino fundamental por meio da manutenção das atividades pedagógicas, recursos didáticos e condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes; Implantação do Programa de Informática nas escolas; Introduzir e qualificar projetos e programas como: Bibliotecas Interativas, Laboratórios de Informática, Ateliê de Artes e Info-Rede em conformidade com o Plano de governo e Plano Municipal de Educação.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		700,00		728,00		756,00		784,00		2.968,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		1.235.922,00		1.285.359,00		1.333.948,00		1.384.367,00		5.239.596,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
Ação: 2021 Apoio à Educação Básica – Salário-Educação/QSE	1	478.300,00	1	497.432,00	1	516.236,00	1	535.748,00	4	2.027.716,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Unid.Orcamentária: Apoiar a educação básica municipal por meio da utilização de recursos do Salário-Educação, garantindo investimentos em infraestrutura, materiais pedagógicos, capacitação de profissionais e melhoria das condições de ensino.

Produto: QSE mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15500000 Transferência do Salário- Educação	478.300,00	497.432,00	516.236,00	535.748,00	2.027.716,00
--	------------	------------	------------	------------	--------------

Ação: 2022 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%

Unid.Orcamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, utilizando 30% dos recursos do FUNDEB para garantir infraestrutura, materiais pedagógicos, remuneração de profissionais e condições adequadas de ensino e aprendizagem.

Produto: EJA mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.200,00	1.248,00	1.296,00	1.344,00	5.088,00
--	----------	----------	----------	----------	----------

Ação: 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%

Unid.Orcamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir o acesso e a permanência de jovens e adultos na educação básica, promovendo a alfabetização, a conclusão do ensino fundamental e a formação continuada, assegurando condições adequadas de aprendizagem e inclusão social.

Produto: EJA mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	800,00	832,00	864,00	896,00	3.392,00
--	--------	--------	--------	--------	----------

Ação: 2027 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-Educação de Jovens e Adultos-EJA

Unid.Orcamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na educação de jovens e adultos/EJA, assegurando a oferta de alimentação saudável, adequada às necessidades nutricionais das crianças e condições para o desenvolvimento integral.

Produto: PNAE-EJA mantido

Unid.Medida: Unidade



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		200,00		208,00		216,00		224,00		848,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.000,00		3.120,00		3.238,00		3.360,00		12.718,00
Ação: 2028 Assistência ao Educando do Ensino Superior	1	2.000,00	1	2.080,00	1	2.160,00	1	2.240,00	4	8.480,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Ajudar alunos do ensino superior, de forma a incentivar a formação superior e profissional.										
Produto: Ajuda concedida.										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		2.000,00		2.080,00		2.160,00		2.240,00		8.480,00
Ação: 2029 Manutenção de Outros Programas do FNDE - FUNDAMENTAL	1	149.500,00	1	155.480,00	1	161.358,00	1	167.456,00	4	633.794,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter outros Programas do FNDE; Implantação de programa que vise corrigir a distorção idade-série como a Escola em tempo integral; Implantação de uma sala de AEE Municipal com adequação às necessidades materiais e profissionais habilitados.										
Produto: Programas Mantidos										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		149.500,00		155.480,00		161.358,00		167.456,00		633.794,00
Ação: 2030 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE	1	6.100,00	1	6.344,00	1	6.584,00	1	6.833,00	4	25.861,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE), assegurando a oferta de alimentação saudável, adequada às necessidades nutricionais das crianças e condições para o desenvolvimento integral.										
Produto: Merenda amntida										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		100,00		104,00		108,00		112,00		424,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		6.000,00		6.240,00		6.476,00		6.721,00		25.437,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Ação: 2031 Formação Continuada de Profissionais da Educação	1	22.600,00	1	23.504,00	1	24.393,00	1	25.314,00	4	95.811,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: A Formação Continuada, permite que os professores e os gestores da instituição, tornam-se maiscapacitados para ponderar sobre todos os aspectos pedagógicos e, para além deles, propor estratégias com a finalidade de sanar as dificuldades e instalar mudanças significativas em toda a comunidade escolar.										
Produto: Professores assistidos										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		20.700,00		21.528,00		22.342,00		23.186,00		87.756,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -30%		1.400,00		1.456,00		1.511,00		1.568,00		5.935,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
Ação: 2032 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	1	1.900,00	1	1.976,00	1	2.051,00	1	2.128,00	4	8.055,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/MAIS EDUCAÇÃO), assegurando a oferta de alimentação saudável, adequada às necessidades nutricionais das crianças e condições para o desenvolvimento integral.										
Produto: Merenda mantida										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		100,00		104,00		108,00		112,00		424,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.800,00		1.872,00		1.943,00		2.016,00		7.631,00
Ação: 2033 Manutenção do Transporte Escolar- Convênio Firmado com o Governo do Estado	1	66.000,00	1	68.640,00	1	71.235,00	1	73.927,00	4	279.802,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Assegurar, em parceria com o Governo do Estado, a manutenção e o funcionamento do transporte escolar, garantindo o deslocamento seguro e regular dos estudantes das áreas rurais deste município de Boa Ventura.										
Produto: Transporte mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		66.000,00		68.640,00		71.235,00		73.927,00		279.802,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Ação: 2034 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO	1	5.400,00	1	5.616,00	1	5.829,00	1	6.048,00	4	22.893,00
Unid.Orcamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter o Transporte Escolar do Ensino Médio, oferecendo conforto e segurança aos mesmos.										
Produto: Transporte mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		400,00		416,00		432,00		448,00		1.696,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.600,00		21.197,00
Ação: 2038 Manutenção Criança Alfabetizada – FUNDEB	1	11.000,00	1	11.440,00	1	11.873,00	1	12.321,00	4	46.634,00
Unid.Orcamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal.										
Produto: Criança alfabetizada										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		11.000,00		11.440,00		11.873,00		12.321,00		46.634,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Programa: 1013 Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos Objetivo: Promover e qualificar a política de assistência social, através dos programas de Proteção Social Básica ofertados a famílias em vulnerabilidade Social, desenvolver a proteção social especial a famílias em situações de vulnerabilidade de risco social, violação de direitos e violência, promover e qualificar os serviços de desenvolvimento a primeira infância, aprimorar a gestão e qualificar os programas e benefícios de transferência de renda, a fim de reduzir as desigualdades sociais econômicas, qualificar os profissionais e manter o controle social buscando a transparéncia das ações. MacroObjetivo: Ampliar e fortalecer o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais do município de Boa Ventura - PB, reduzindo as desigualdades sociais, garantindo a inclusão socioeconômica das famílias em risco e vulnerabilidade social. Público Alvo: População Órgão Responsável: PREFEITURA Órgãos Participantes: PREFEITURA	17	1.457.750,00	17	1.516.060,00	17	1.573.386,00	17	1.632.834,00	68	6.180.030,00
Indicadores										
Indicador FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA										
Fonte https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/c										
Referência Atual 1.026										
Referência Esperada 900										
Indicador Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)										
Fonte https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/boa-ventura/										
Referência Atual 0,599										
Referência Esperada 0,650										
Indicador Índice de GINI										
Fonte https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/boa-ventura/										
Referência Atual 0,38										
Referência Esperada 0,30										
Ação: 2005 Programa Renda Mínima	1	150.500,00	1	156.520,00	1	162.437,00	1	168.576,00	4	638.033,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO										
Finalidade: Promover o desenvolvimento da cidadania; a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira em complementação da renda familiar, para a melhoria da sua condição de vida, Lei Municipal N° 317/2017.										
Produto: Famílias assistidas										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
Ação: 2051 Manutenção do Conselho Tutelar	1	136.100,00	1	141.544,00	1	146.895,00	1	152.446,00	4	576.985,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Manter as atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente cuja finalidade é fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos em lei e promover os encaminhamentos para a solução dos problemas que afetam a criança e adolescente.

Produto: Conselho mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	136.100,00	141.544,00	146.895,00	152.446,00	576.985,00
---	------------	------------	------------	------------	------------

Ação: 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social.

Produto: Apoio administrativo

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	480.150,00	499.356,00	518.232,00	537.820,00	2.035.558,00
---	------------	------------	------------	------------	--------------

Ação: 2053 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Conselho da pessoa idosa, e outros.

Produto: Conselhos mantidos

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	350,00	364,00	378,00	392,00	1.484,00
---	--------	--------	--------	--------	----------

Ação: 2054 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Assegurar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados à execução da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, inclusive a realização de diagnóstico sobre crianças e adolescentes em situação de rua, violação dos direitos; apoiar as ONG's que atendem às crianças e aos adolescentes, realização de capacitação de recursos humanos que trabalham nessa área, dentre outras ações.

Produto: Crianças e adolescentes assistidos

Unid.Medida: unidade

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		3.500,00		3.640,00		3.780,00		3.920,00		14.840,00
Ação: 2055 Gestão de Benefícios Eventuais	1	59.500,00	1	61.880,00	1	64.219,00	1	66.646,00	4	252.245,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais conforme Lei Municipal Nº 143/2001, Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.										
Produto: Pessoas atendidas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		55.000,00		57.200,00		59.362,00		61.606,00		233.168,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4.500,00		4.680,00		4.857,00		5.040,00		19.077,00
Ação: 2056 PROCADSUAS	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.191,00	1	16.801,00	4	63.592,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, tem o objetivo de Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou estão com dados desatualizados, ou seja, ampliar a capacidade de desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral, nas unidades do SUAS e estabelecer o cadastramento em domicílio para regularização dos registros das famílias e seus integrantes.										
Produto: Programas mantidos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs		15.000,00		15.600,00		16.191,00		16.801,00		63.592,00
Ação: 2057 Bloco Da Proteção Social Básica	1	213.900,00	1	222.456,00	1	230.868,00	1	239.590,00	4	906.814,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas do BPC/LOAS - BPC na Escola.

Produto: Serviço mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	172.000,00	178.880,00	185.644,00	192.658,00	729.182,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.900,00	43.576,00	45.224,00	46.932,00	177.632,00

Ação: 2058 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programas e projetos do SUAS com recursos do município, dentre eles atender aos serviços de acolhimento em família acolhedora e Acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos.

Produto: Cofinanciamento mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	128.600,00	133.744,00	138.801,00	144.046,00	545.191,00
---	------------	------------	------------	------------	------------

Ação: 2059 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.

Produto: Programa mantido

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.000,00	63.440,00	65.839,00	68.326,00	258.605,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2060 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)

1	4.850,00	1	5.044,00	1	5.235,00	1	5.432,00	4	20.561,00
---	----------	---	----------	---	----------	---	----------	---	-----------

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.

Produto: Apoio financeiro ao SUAS garantido

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.850,00	5.044,00	5.235,00	5.432,00	20.561,00
--	----------	----------	----------	----------	-----------

Ação: 2061 Fortalecimento do Controle Social - CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.

Produto: Conselho Mantido

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	2.150,00	2.236,00	2.322,00	2.408,00	9.116,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.150,00	2.236,00	2.322,00	2.408,00	9.116,00

Ação: 2063 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Ofertar proteção social integral de média e ou de alta complexidade a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros; bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.

Produto: Famílias atendidas

Unid.Medida: unidade



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

20,000.00

20,800,00

21,588,00

22.402.00

84.790.00

Ação: 2064 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Unid Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Prover, manter, incrementar e modernizar as unidades públicas da rede de serviços de Proteção Social (Básica e Especial) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestão e os serviços nacionalmente tipificados do SUAS, visando a ampliação do acesso aos serviços e benefícios e a melhoria das condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, com respeito à diversidade de públicos e territórios.

Produto: Emendas executadas

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

180.000,00

187.200,00

194.279,00

201.621,00

763.100,00

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Programa: 1014 Viva a Boa Transformação - Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em rede Objetivo: Promover o desenvolvimento integrado da cultura, do esporte, do lazer e do turismo em Boa Ventura, valorizando as raízes culturais locais, como o folclore e a música regional, restaurando monumentos históricos e incentivando o empreendedorismo criativo durante os festejos tradicionais. O programa visa ampliar o acesso da população a práticas esportivas e culturais, por meio da requalificação de espaços públicos, como campos e ginásios, da criação de pontos de acesso digital e da oferta de capacitações continuadas, contribuindo para a inclusão social, a geração de renda e o fortalecimento da identidade local, em consonância com o lema da gestão: Trabalho que transforma . MacroObjetivo: Impulsionar políticas públicas integradas que valorizem a identidade cultural, fomentem o esporte e o turismo sustentável, e ampliem as oportunidades de acesso ao lazer. Público Alvo: População Órgão Responsável: PREFEITURA Órgãos Participantes: PREFEITURA	27	2.566.000,00	27	2.668.640,00	27	2.769.533,00	27	2.874.199,00	108	10.878.372,00

Ação: 1005 Estruturação de Espaços Esportivos, Culturais e de Lazer

Unid.Orcamentária: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Finalidade: Promover a melhoria, modernização, implantação e ampliação da infraestrutura cultural, esportiva e de lazer, através da reforma e construção de quadras poliesportivas, mini campos, estádio, campo de futebol, praça de eventos, equipamentos esportivos em geral, veículos, entre outros, garantindo espaços adequados e acessíveis que incentivem a prática esportiva, a valorização cultural e a integração social da comunidade.

Produto: Infra-Estrutura Esportiva Implantada

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4.000,00 4.160,00 4.318,00 4.480,00 16.958,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 292.000,00 303.680,00 315.159,00 327.072,00 1.237.911,00

Ação: 1012 Implementação e Modernização de Infraestrutura Turística

1 141.500,00 1 147.160,00 1 152.724,00 1 158.495,00 4 599.879,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO

Finalidade: Promover a melhoria e modernização da infraestrutura turística, garantindo acessibilidade, valorização do patrimônio cultural e natural, e impulsionando o desenvolvimento econômico sustentável por meio do fortalecimento da atividade turística.

Produto: Obras e equipamentos

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	7.000,00	7.280,00	7.556,00	7.841,00	29.677,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000,00	57.200,00	59.363,00	61.606,00	233.169,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.000,00	36.400,00	37.776,00	39.204,00	148.380,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	44.500,00	46.280,00	48.029,00	49.844,00	188.653,00

Ação: 2039 Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos

1	1.359.100,00	1	1.413.464,00	1	1.466.895,00	1	1.522.341,00	4	5.761.800,00
---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Finalidade: Valorizar e fortalecer as tradições locais por meio do apoio e realização de eventos como: festas juninas, carnavalescas, festa da padroeira, emancipação política, entre outras, promovendo a identidade comunitária, o desenvolvimento cultural e o fortalecimento da economia local.

Produto: Eventos promovidos

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	1.261.700,00	1.312.168,00	1.361.769,00	1.413.243,00	5.348.880,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.500,00	31.720,00	32.919,00	34.163,00	129.302,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.800,00	52.832,00	54.830,00	56.901,00	215.363,00
17060000 Transferência Especial da União	6.100,00	6.344,00	6.584,00	6.833,00	25.861,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00

Ação: 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

1	284.350,00	1	295.724,00	1	306.905,00	1	318.503,00	4	1.205.482,00
---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Produto: Secretaria mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	283.300,00	294.632,00	305.771,00	317.327,00	1.201.030,00
---	------------	------------	------------	------------	--------------

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		300,00		312,00		324,00		336,00		1.272,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		250,00		260,00		270,00		280,00		1.060,00
Ação: 2041 Valorização e Estímulo ao Esporte	1	26.300,00	1	27.352,00	1	28.387,00	1	29.458,00	4	111.497,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER										
Finalidade: Estimular e valorizar a prática esportiva como ferramenta de bem-estar, integração social e desenvolvimento de talentos, ampliando o acesso da população a atividades que promovam saúde, lazer e qualidade de vida										
Produto: Desporto incentivado										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		26.300,00		27.352,00		28.387,00		29.458,00		111.497,00
Ação: 2042 Manutenção da Biblioteca Municipal	1	5.750,00	1	5.980,00	1	6.206,00	1	6.440,00	4	24.376,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER										
Finalidade: Manter as ações desenvolvidas na Biblioteca Municipal, permitindo a inclusão social, garantindo o acesso de todos os cidadãos a todos os tipos de informação local, nacional e internacional, com profundidade e pertinência, contribuindo para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos municípios de Boa ventura-PB.										
Produto: Estudantes assistidos										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.750,00		5.980,00		6.206,00		6.440,00		24.376,00
Ação: 2043 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura	1	50.500,00	1	52.520,00	1	54.506,00	1	56.566,00	4	214.092,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER										
Finalidade: Promover a execução da Política Nacional Aldir Blanc, fomentando iniciativas culturais locais, apoiando artistas, grupos e espaços culturais, e fortalecendo a democratização do acesso à cultura no município.”										
Produto: Artistas assistidos										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		50.500,00		52.520,00		54.506,00		56.566,00		214.092,00
Ação: 2089 Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo	1	167.500,00	1	174.200,00	1	180.789,00	1	187.618,00	4	710.107,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO										



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Turismo, garantindo suporte às ações de planejamento, promoção e desenvolvimento do setor turístico no município

Produto: Turismo incentivado

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	166.000,00	172.640,00	179.169,00	185.938,00	703.747,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00

Ação: 2090 Ação de Mapeamento, Roteirização e Sinalização de trilhas da Rota dos “ENGENHOS SECULARES”

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO

Finalidade: Realizar o levantamento completo dos atrativos turísticos naturais e culturais do território, com o objetivo de planejar e implementar a roteirização e sinalização adequada das trilhas que estão nas proximidades dos engenhos seculares, visando proporcionar segurança, orientação e uma melhor experiência aos visitantes.

Produto: Turismo incentivado

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	51.600,00	53.664,00	55.694,00	57.798,00	218.756,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2091 Promoção de Eventos Turísticos (Incentivo ao Turismo)

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO

Finalidade: Participar das políticas públicas de turismo, conforme o PRT, Programa de Regionalização de Turismo, fortalecendo o evento Natalino “NATAL BEM AVENTURADO”, que visa promover o incentivo ao turismo, através de ações e decorações, trazendo um ambiente natalino nas principais ruas da cidade, divulgando a nossa belíssima Boa Ventura para toda a região e Estados circunvizinhos através deste evento.

Produto: Turismo incentivado

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	85.200,00	88.608,00	91.959,00	95.433,00	361.200,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.500,00	62.920,00	65.299,00	67.767,00	256.486,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	26.200,00	27.248,00	28.279,00	29.347,00	111.074,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	11.500,00	11.960,00	12.413,00	12.881,00	48.754,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Programa: 1015 Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura Objetivo: Promover a infraestrutura urbana e rural sustentável, garantindo melhorias na qualidade de vida da população por meio da expansão e modernização do abastecimento de água, saneamento básico, pavimentação e habitação, aliadas à gestão eficiente dos resíduos sólidos. Fortalecer a agricultura local com foco na defesa agropecuária, no desenvolvimento rural sustentável e na agropecuária sustentável, promovendo práticas que aumentem a produtividade, preservem o meio ambiente, gerem renda e segurança alimentar, assegurando um desenvolvimento sustentável e inclusivo do município, em consonância com o lema "Trabalho que transforma". MacroObjetivo: Consolidar políticas públicas que garantam infraestrutura eficiente e agricultura sustentável, impulsionando o crescimento econômico, social e ambiental de Boa Ventura. Público Alvo: População Órgão Responsável: PREFEITURA Órgãos Participantes: PREFEITURA	29	6.471.614,00	29	6.730.480,00	29	6.984.777,00	29	7.248.952,00	116	27.435.823,00
Indicadores										
Indicador Abastecimento de água potável (%)										
Fonte https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios										
Referência Atual 68,25%										
Referência Esperada maior que 75%										
Indicador IFDH										
Fonte https://www.firjan.com.br/ifdm/										
Referência Atual 0,4691										
Referência Esperada 0,620										
Indicador Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)										
Fonte https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/boa-ventura/										
Referência Atual 0,599										
Referência Esperada 0,650										
Ação: 1006 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	1	35.000,00	1	36.400,00	1	37.776,00	1	39.204,00	4	148.380,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
Finalidade: Adquirir e desapropriar imóveis para a abertura de avenidas, construção de casas, prédios públicos e outros.										
Produto: Imóveis adquiridos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)										
35.000,00										
Ação: 1007 Modernização e transformação da Infraestrutura Urbana	1	1.432.500,00	1	1.489.800,00	1	1.546.117,00	1	1.604.557,00	4	6.072.974,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Finalidade: Modernizar e transformar os espaços urbanos por meio de obras e intervenções que ampliem a qualidade de vida, a mobilidade, a acessibilidade e a sustentabilidade nas cidades, como construção ou recuperação de pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) em diversas ruas e também entre povoados de Boa Ventura; Ampliação e Reforma do edifício sede da Prefeitura; construção e/ou reforma de cemitério; construção de Portal Turístico; construção e/ou Recuperação de Praças, Centro de Artesanato, Revitalização de lagoa na entrada da cidade; garagem para os veículos; Construção de Matadouro; construção de unidades habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social; Adquirir equipamentos, veículo/maquinaria, entre outras.

Produto: Infraestrutura Turística Implantada

Unid. Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	25.000,00	26.000,00	26.983,00	28.003,00	105.986,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.175,00	1.344.132,00	5.087.307,00
17060000 Transferência Especial da União	190.000,00	197.600,00	205.070,00	212.820,00	805.490,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.240,00	8.479,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00

Ação: 1008 Revitalização Rural e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável

Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Finalidade: Implantar pavimentações e recuperações de estradas rurais, para evitar a erosão do solo; construir mata-burros, pontes, passagens molhadas de forma a influenciar diretamente no processo produtivo e no fluxo de mercadorias e pessoas; Construir e estruturar galpão para armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar; construir, ampliar e/ou reformar matadouro público; construir, recuperar ou ampliar açudes, barragens, poços, caixas d'água, cisternas; aquisição de maquinaria e implementos agrícolas, veículo, equipamentos diversos, visando proporcionar aparelhos para a sustentabilidade e crescimento econômico.

Produto: Revitalização Rural e Hídrica

Unid. Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.600,00	21.197,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000,00	572.000,00	593.622,00	616.060,00	2.331.682,00

Ação: 2044 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura

1 3.432.114,00 1 3.569.399,00 1 3.704.326,00 1 3.844.344,00 4 14.550.183,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

e Urbanismo

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Finalidade: Executar atividades administrativas necessárias ao funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, assegurando suporte técnico e operacional à gestão das políticas públicas do setor.

Produto: Apoio administrativo

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	3.060.114,00	3.182.519,00	3.302.820,00	3.427.663,00	12.973.116,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
17060000 Transferência Especial da União	26.500,00	27.560,00	28.602,00	29.683,00	112.345,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	344.500,00	358.280,00	371.824,00	385.878,00	1.460.482,00

Ação: 2045 Manutenção de Estradas Vicinais

1	31.550,00	1	32.813,00	1	33.923,00	1	35.376,00	4	133.662,00
---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Finalidade: Executar serviços de conservação e recuperação das estradas vicinais, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e acesso às comunidades rurais do município de Boa Ventura.

Produto: Estradas mantidas

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	20.300,00	21.113,00	21.780,00	22.775,00	85.968,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	850,00	884,00	918,00	952,00	3.604,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.400,00	10.816,00	11.225,00	11.649,00	44.090,00

Ação: 2046 Manutenção da Iluminação Pública

1	179.200,00	1	186.368,00	1	193.415,00	1	200.724,00	4	759.707,00
---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Finalidade: Assegurar a manutenção contínua da rede de iluminação pública, contribuindo para ambientes urbanos mais seguros e acessíveis.

Produto: Iluminação mantida

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	177.500,00	184.600,00	191.579,00	198.820,00	752.499,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.200,00	1.248,00	1.296,00	1.344,00	5.088,00
Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
17510000 Pública - COSIP			500,00		520,00		540,00		560,00	
Ação: 2047 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	1	540.100,00	1	561.704,00	1	582.940,00	1	604.971,00	4	2.289.715,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Viabilizar o funcionamento da Secretaria para implementar políticas de agricultura, irrigação, abastecimento e meio ambiente.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			520.600,00		541.424,00		561.893,00		583.129,00	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.000,00		1.040,00		1.079,00		1.120,00	
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			18.500,00		19.240,00		19.968,00		20.722,00	
Ação: 2048 Fortalecimento da Produção Rural	1	19.000,00	1	19.760,00	1	20.508,00	1	21.282,00	4	80.550,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Promover o fortalecimento da produção rural oferecendo horas de trator para arar a terra, defensivos agrícolas, insumos, sementes, vacinas, kits de irrigação, medidores de tarifa verde, construção e adequação de viveiros de piscicultura, assistência técnica e treinamento para pescadores e agricultores familiares, manter a Feira Livre de Animais, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos produtores.										
Produto: Produtor apoiado										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			19.000,00		19.760,00		20.508,00		21.282,00	
Ação: 2049 Contribuição ao Fundo Seguro Safra	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.793,00	1	11.201,00	4	42.394,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Contribuir para o Fundo Seguro Safra como forma de garantir renda mínima a agricultores de localidades atingidas sistematicamente por situação de emergência ou calamidade.										
Produto: Seguro Safra assistido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)			10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Ação: 2050 Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE Finalidade: Assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos em aterro sanitário, prevenindo impactos ambientais e promovendo a saúde pública e a qualidade de vida da população. Produto: Ambiente protegido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 80.100,00 83.304,00 86.453,00 89.721,00 339.578,00 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 600,00 624,00 648,00 672,00 2.544,00	1	80.700,00	1	83.928,00	1	87.101,00	1	90.393,00	4	342.122,00
Ação: 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE Finalidade: Manter as atividades da Secretaria para execução das políticas de mobilidade e transporte. Produto: Apoio administrativo Unid.Medida: unidade Local. das Metas: No Município Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 155.850,00 162.084,00 168.211,00 174.568,00 660.713,00 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 600,00 624,00 648,00 672,00 2.544,00	1	156.450,00	1	162.708,00	1	168.859,00	1	175.240,00	4	663.257,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
<p>Programa: 2003 Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação</p> <p>Objetivo: Dar continuidade às ações estruturantes de modernização e transparência iniciadas em gestões anteriores, ao mesmo tempo em que incorpora novas estratégias de inovação e integração entre as secretarias da administração pública. O programa visa fortalecer a governança, ampliar o uso de tecnologias na gestão, melhorar os processos internos e valorizar os servidores, com foco na eficiência dos serviços prestados à população. Também propõe o fortalecimento da transparência ativa e da comunicação institucional, por meio de canais acessíveis e inclusivos, promovendo o acesso claro às informações públicas, o controle social e a aproximação entre governo e cidadão. Dessa forma, o programa busca consolidar uma gestão pública aberta, confiável e comprometida com a transformação social.</p> <p>MacroObjetivo: Consolidar uma gestão pública integrada, inovadora e transparente, unindo continuidade e transformação na oferta de serviços eficientes à população.</p> <p>Público Alvo: População</p> <p>Órgão Responsável: PREFEITURA</p> <p>Órgãos Participantes: PREFEITURA Reserva de Contingência CÂMARA</p> <p>Indicadores</p> <p>Indicador IFDH</p> <p>Fonte https://www.firjan.com.br/ifdm/</p> <p>Referência Atual 0,4691</p> <p>Referência Esperada 0,620</p> <p>Indicador Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)</p> <p>Fonte https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/boa-ventura/</p> <p>Referência Atual 0,599</p> <p>Referência Esperada 0,650</p>	24	6.386.081,00	24	6.641.524,00	24	6.892.588,00	24	7.153.101,00	96	27.073.294,00

Ação: 1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal 1 92.000,00 1 95.680,00 1 99.297,00 1 103.051,00 4 390.028,00

Unid.Orcamentária: CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Construir, ampliar e/ou reformar o prédio da Câmara Municipal

Produto: Prédio ampliado e reformado

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	92.000,00	95.680,00	99.297,00	103.051,00	390.028,00
--------------------------------------	-----------	-----------	-----------	------------	------------

Ação: 1002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal 1 10.000,00 1 10.400,00 1 10.793,00 1 11.201,00 4 42.394,00

Unid.Orcamentária: CAMARA MUNICIPAL

Finalidade: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.

Produto: Veículo adquirido

Unid.Medida: Unidade



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal	1	1.658.000,00	1	1.724.320,00	1	1.789.497,00	1	1.857.139,00	4	7.028.956,00
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal.										
Produto: Atividades mantidas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		1.658.000,00		1.724.320,00		1.789.497,00		1.857.139,00		7.028.956,00
Ação: 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.	1	962.350,00	1	1.000.844,00	1	1.038.678,00	1	1.077.936,00	4	4.079.808,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO										
Finalidade: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		961.650,00		1.000.116,00		1.037.922,00		1.077.152,00		4.076.840,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		700,00		728,00		756,00		784,00		2.968,00
Ação: 2003 Incentivo ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Local	1	15.800,00	1	16.432,00	1	17.054,00	1	17.697,00	4	66.983,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO										
Finalidade: Estimular o empreendedorismo e apoiar iniciativas que fortaleçam a economia local, promovendo geração de emprego e renda, inovação e desenvolvimento sustentável das comunidades.										
Produto: Empreendedores apoiados										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		15.800,00		16.432,00		17.054,00		17.697,00		66.983,00
Ação: 2004 Contribuição às Entidades Municipalistas	1	40.000,00	1	41.600,00	1	43.172,00	1	44.804,00	4	169.576,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO										
Finalidade: Contribuir para a FAMUP, CNM, AMVAP e outras entidades que lutam pelas causas municipalistas.										
Produto: Contribuição realizada										
Unid.Medida: UNIDADE										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
Recursos Livres (Ordinário)										

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
15001000	40.000,00		41.600,00		43.172,00		44.804,00		169.576,00	
Ação: 2006 Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres	1	54.350,00	1	56.524,00	1	58.662,00	1	60.877,00	4	230.413,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO										
Finalidade: Ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres, promovendo igualdade de direitos, enfrentamento à violência, valorização, inclusão social e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.										
Produto: Mulheres atendidas										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		54.350,00		56.524,00		58.662,00		60.877,00		230.413,00
Ação: 2007 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	1	103.200,00	1	107.328,00	1	111.386,00	1	115.595,00	4	437.509,00
Unid.Orçamentária: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Finalidade: Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, através da defesa do interesse público no Processo Judiciário.										
Produto: Procuradoria mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		103.200,00		107.328,00		111.386,00		115.595,00		437.509,00
Ação: 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	1	1.250.600,00	1	1.300.624,00	1	1.349.790,00	1	1.400.809,00	4	5.301.823,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Finanças, atendendo as Gerências de Administração Tributária, Tesouraria e Contabilidade, dentre outras.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		1.240.400,00		1.290.016,00		1.338.780,00		1.389.384,00		5.258.580,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		7.700,00		8.008,00		8.312,00		8.625,00		32.645,00
17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		2.500,00		2.600,00		2.698,00		2.800,00		10.598,00
Ação: 2009 Manutenção do Programa SIAFIC	1	86.200,00	1	89.648,00	1	93.038,00	1	96.553,00	4	365.439,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Manter Programa SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, integrando dados orçamentários do município em um mesmo ambiente virtual com a finalidade de transparéncia em relação aos recursos públicos.										



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
Produto: Programa mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		86.200,00		89.648,00		93.038,00		96.553,00		365.439,00
Ação: 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração	1	909.650,00	1	946.036,00	1	981.797,00	1	1.018.907,00	4	3.856.390,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Finalidade: Assegurar a manutenção e a continuidade das atividades administrativas da Secretaria de Administração, promovendo eficiência na gestão pública e suporte às demais áreas da Prefeitura.										
Produto: Atividades mantidas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		890.500,00		926.120,00		961.127,00		997.457,00		3.775.204,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		12.500,00		13.000,00		13.492,00		14.001,00		52.993,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		1.650,00		1.716,00		1.781,00		1.848,00		6.995,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00
Ação: 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	1	342.500,00	1	356.200,00	1	369.665,00	1	383.637,00	4	1.452.002,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
Finalidade: Assegurar a continuidade das atividades administrativas, técnicas e de apoio da Secretaria de Planejamento e Gestão e a Comissão Permanente de Contratação, garantindo o acompanhamento, a coordenação e a execução das políticas públicas, planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento municipal.										
Produto: Secretaria Mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		342.250,00		355.940,00		369.395,00		383.357,00		1.450.942,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		250,00		260,00		270,00		280,00		1.060,00
Ação: 2085 Divulgação Institucional e Informativa	1	200.200,00	1	208.208,00	1	216.078,00	1	224.246,00	4	848.732,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Finalidade: Fortalecer a comunicação entre o poder público e a sociedade por meio da divulgação clara e acessível das ações, programas e serviços, garantindo transparéncia, participação social e fortalecimento da imagem institucional.										
Produto: Divulgação mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor						
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	200.200,00		208.208,00		216.078,00		224.246,00		848.732,00	
Ação: 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social	1	64.500,00	1	67.080,00	1	69.618,00	1	72.247,00	4	273.445,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
Finalidade: Garantir a eficiência das atividades de comunicação institucional, assegurando a divulgação transparente das ações governamentais, o fortalecimento da imagem institucional e a ampliação do acesso da população às informações de interesse público.										
Produto: População informada										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	64.500,00		67.080,00		69.618,00		72.247,00		273.445,00	
Ação: 2087 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	1	104.650,00	1	108.836,00	1	112.952,00	1	117.219,00	4	443.657,00
Unid.Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
Finalidade: Manter as atividades administrativas e operacionais da Controladoria Geral do Município, assegurando suporte às ações de controle interno, transparéncia e fiscalização da gestão pública										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	104.650,00		108.836,00		112.952,00		117.219,00		443.657,00	
Ação: 2088 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional	1	106.800,00	1	111.072,00	1	115.273,00	1	119.626,00	4	452.771,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL										
Finalidade: Fortalecer a governança municipal por meio da manutenção das atividades administrativas e da articulação entre os poderes e instituições.										
Produto: Apoio administrativo										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	106.800,00		111.072,00		115.273,00		119.626,00		452.771,00	
Ação: 9001 Reserva de Contingência	1	385.281,00	1	400.692,00	1	415.838,00	1	431.557,00	4	1.633.368,00
Unid.Orçamentária: RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Finalidade: Reserva de Contingência										
Produto: Reserva de Contingência										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	385.281,00		400.692,00		415.838,00		431.557,00		1.633.368,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Programa: 5000 Transformação e Cuidado na Primeira Infância Objetivo: Promover a transformação social por meio do cuidado integral e integrado à Primeira Infância, articulando saúde, educação, assistência social e demais áreas governamentais, de forma a assegurar o desenvolvimento pleno, a proteção de direitos e a construção de bases sólidas para um futuro mais justo e sustentável. MacroObjetivo: Promover o desenvolvimento integral e igualitário das crianças de 0 a 6 anos, por meio da integração de políticas de saúde, educação, assistência social e demais áreas governamentais. Público Alvo: Crianças Órgão Responsável: PREFEITURA Órgãos Participantes: PREFEITURA	24	2.236.300,00	24	2.325.752,00	24	2.413.677,00	24	2.504.900,00	96	9.480.629,00

Indicadores

Indicador Crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Progr. Bolsa

Fonte <https://rnpiobserva.org.br/city?id=2502102&area=1>

Referência Atual 92%

Referência Esperada 100%

Indicador Crianças de 0 a 5 anos defic. benefí. do BPC inseridas no

Fonte <https://rnpiobserva.org.br/city?id=2502102&area=1>

Referência Atual 40%

Referência Esperada 50%

Indicador Prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5

Fonte <https://rnpiobserva.org.br/city?id=2502102&area=1>

Referência Atual 12%

Referência Esperada 7%

Indicador Taxa de matrícula em creche (0 a 3 anos)

Fonte <https://rnpiobserva.org.br/city?id=2502102&area=1>

Referência Atual 114

Referência Esperada 160

Indicador Taxa de matrícula em pré-escola (4 a 6 anos)

Fonte <https://rnpiobserva.org.br/city?id=2502102&area=1>

Referência Atual 168

Referência Esperada 240

Ação: 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Promover a expansão, modernização e adequação da rede municipal de educação infantil, garantindo infraestrutura de qualidade, equipamentos adequados e condições que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, através de construção, recuperação, ampliação de creches e/ou unidades de educação infantil, brinquedoteca e outros espaços, bem como aquisição de veículos, conforme o Plano Municipal da Educação.

1	791.000,00	1	822.640,00	1	853.738,00	1	886.007,00	4	3.353.385,00
---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Produto: Creches construídas ampliadas e reformadas

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	35.000,00	36.400,00	37.776,00	39.204,00	148.380,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	10.000,00	10.400,00	10.794,00	11.202,00	42.396,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	45.000,00	46.800,00	48.569,00	50.405,00	190.774,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	1.000,00	1.040,00	1.080,00	1.120,00	4.240,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00	260.000,00	269.828,00	280.027,00	1.059.855,00

Ação: 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir a manutenção das creches e unidades de educação infantil, assegurando recursos pedagógicos e condições para o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.

Produto: Educação infantil mantida

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	150,00	156,00	162,00	168,00	636,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	30.350,00	31.564,00	32.759,00	33.995,00	128.668,00

Ação: 2019 Manutenção da Merenda Escolar PNAE- Creche

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na educação infant/crechel, assegurando a oferta de alimentação saudável, adequada às necessidades nutricionais das crianças e condições para o desenvolvimento integral.

Produto: PNAEC mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)	10.500,00	10.920,00	11.333,00	11.761,00	44.514,00
15500000 Transferência do Salário- Educação	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	26.000,00	27.040,00	28.062,00	29.123,00	110.225,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)										
Ação: 2024 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	1	3.200,00	1	3.328,00	1	3.455,00	1	3.584,00	4	13.567,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Garantir a manutenção da educação infantil com a aplicação de 30% dos recursos do FUNDEB, assegurando condições adequadas de ensino e desenvolvimento das crianças da primeira infância, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.										
Produto: Educação infantil mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.200,00		3.328,00		3.455,00		3.584,00		13.567,00
Ação: 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	1	1.118.800,00	1	1.163.552,00	1	1.207.534,00	1	1.253.179,00	4	4.743.065,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Assegurar a valorização e a remuneração dos profissionais da educação infantil e creche, utilizando 70% dos recursos do FUNDEB, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e o desenvolvimento integral das crianças da primeira infância, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.										
Produto: Educação infantil mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		330.200,00		343.408,00		356.389,00		369.860,00		1.399.857,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		788.600,00		820.144,00		851.145,00		883.319,00		3.343.208,00
Ação: 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE	1	30.500,00	1	31.720,00	1	32.919,00	1	34.163,00	4	129.302,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na educação infantil/Pré-Escolar, assegurando a oferta de alimentação saudável, adequada às necessidades nutricionais das crianças e condições para o desenvolvimento integral.										
Produto: PNAP mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
Ação: 2035 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL	1	7.300,00	1	7.592,00	1	7.879,00	1	8.177,00	4	30.948,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Garantir a manutenção do transporte escolar infantil com segurança e conforto aos mesmos, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.

Produto: Transporte mantido

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	300,00	312,00	324,00	336,00	1.272,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.000,00	7.280,00	7.555,00	7.841,00	29.676,00

Ação: 2036 Manutenção das Atividades de Outros Programas Básicos do FNDE - ENSINO INFANTIL	1	29.000,00	1	30.160,00	1	31.302,00	1	32.483,00	4	122.945,00
---	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Atender outros programas e projetos ligados ao ensino através de recursos oriundos do FNDE que venham a ser implantados na educação do município ligados ao Ensino Infantil a exemplo da Escola Integral.

Produto: Programa mantido

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	29.000,00	30.160,00	31.302,00	32.483,00	122.945,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

Ação: 2037 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- PRE- ESCOLA - FUNDEB 70%	1	17.000,00	1	17.680,00	1	18.349,00	1	19.042,00	4	72.071,00
--	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Desenvolver as atividades específicas da educação infantil – PRE-ESCOLA-FUNDEB 70%, em conformidade com o Plano Municipal de Educação do Município.

Produto: Educação Infantil mantida

Unid.Medida: unidade

Local. das Metas: No Município

Fonte de Recursos

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	17.000,00	17.680,00	18.349,00	19.042,00	72.071,00
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Ação: 2062 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	1	145.500,00	1	151.320,00	1	157.041,00	1	162.975,00	4	616.836,00
--	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								
nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.										
Produto: Crianças atendidas Unid. Medida: unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				145.500,00	151.320,00	157.041,00	162.975,00	616.836,00		
Ação: 2078 Manutenção das Ações de saúde voltadas a Primeira Infância/PMPI				1	26.500,00	1	27.560,00	1	28.604,00	1
Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				29.683,00	4	112.347,00				
Finalidade: Manter e ampliar as ações de saúde destinadas à primeira infância, assegurando o cuidado integral e contínuo, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, imunização, nutrição adequada e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, contribuindo para o pleno desenvolvimento infantil e a redução de vulnerabilidades, em conformidade com o Plano Municipal da Primeira Infância.										
Produto: Crianças assistidas Unid. Medida: unidade Local. das Metas: No Município										
Fonte de Recursos										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				18.000,00	18.720,00	19.429,00	20.162,00	76.311,00		
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				8.500,00	8.840,00	9.175,00	9.521,00	36.036,00		
Total Geral	228	44.264.653,00	228	46.035.240,00	228	47.775.378,00	228	49.581.276,00	912	187.656.547,00

CLÁIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

Manoel Vital Neto



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor								

RENATO KLYSMAM
MARTINS DA COSTA LOPES
VITAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
01 Legislativa	1.633.000,00	1.698.320,00	1.762.515,00	1.829.137,00	6.922.972,00
	127.000,00	132.080,00	137.072,00	142.254,00	538.406,00
	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
031 Ação Legislativa	1.633.000,00	1.698.320,00	1.762.515,00	1.829.137,00	6.922.972,00
	127.000,00	132.080,00	137.072,00	142.254,00	538.406,00
	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
04 Administração	3.908.100,00	4.064.424,00	4.218.070,00	4.377.494,00	16.568.088,00
	13.650,00	14.196,00	14.735,00	15.289,00	57.870,00
	3.921.750,00	4.078.620,00	4.232.805,00	4.392.783,00	16.625.958,00
032 Controle Interno	104.350,00	108.524,00	112.628,00	116.883,00	442.385,00
	300,00	312,00	324,00	336,00	1.272,00
	104.650,00	108.836,00	112.952,00	117.219,00	443.657,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	103.100,00	107.224,00	111.278,00	115.483,00	437.085,00
	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
	103.200,00	107.328,00	111.386,00	115.595,00	437.509,00
122 Administração Geral	2.364.550,00	2.459.132,00	2.552.092,00	2.648.550,00	10.024.324,00
	12.550,00	13.052,00	13.547,00	14.057,00	53.206,00
	2.377.100,00	2.472.184,00	2.565.639,00	2.662.607,00	10.077.530,00
123 Administração Financeira	1.250.000,00	1.300.000,00	1.349.142,00	1.400.137,00	5.299.279,00
	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
	1.250.600,00	1.300.624,00	1.349.790,00	1.400.809,00	5.301.823,00
126 Tecnologia da Informatização	86.100,00	89.544,00	92.930,00	96.441,00	365.015,00
	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
	86.200,00	89.648,00	93.038,00	96.553,00	365.439,00
08 Assistência Social	1.498.650,00	1.558.596,00	1.617.529,00	1.678.646,00	6.353.421,00
	104.600,00	108.784,00	112.898,00	117.163,00	443.445,00
	1.603.250,00	1.667.380,00	1.730.427,00	1.795.809,00	6.796.866,00
122 Administração Geral	146.950,00	152.828,00	158.610,00	164.599,00	622.987,00
	950,00	988,00	1.026,00	1.064,00	4.028,00
	147.900,00	153.816,00	159.636,00	165.663,00	627.015,00
243 Assistência À Criança e ao Adolescente	283.300,00	294.632,00	305.773,00	317.325,00	1.201.030,00
	1.800,00	1.872,00	1.943,00	2.016,00	7.631,00
	285.100,00	296.504,00	307.716,00	319.341,00	1.208.661,00
244 Assistência Comunitária	749.650,00	779.636,00	809.108,00	839.688,00	3.178.082,00
	1.850,00	1.924,00	1.997,00	2.072,00	7.843,00
	751.500,00	781.560,00	811.105,00	841.760,00	3.185.925,00
245 Serviços Socioassistenciais	318.750,00	331.500,00	344.038,00	357.034,00	1.351.322,00
	100.000,00	104.000,00	107.932,00	112.011,00	423.943,00
	418.750,00	435.500,00	451.970,00	469.045,00	1.775.265,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
10 Saúde	11.399.036,00	11.854.997,00	12.303.148,00	12.768.169,00	48.325.350,00
	1.556.400,00	1.618.656,00	1.679.848,00	1.743.339,00	6.598.243,00
	12.955.436,00	13.473.653,00	13.982.996,00	14.511.508,00	54.923.593,00
122 Administração Geral	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00 0,00
	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
301 Atenção Básica	6.285.886,00	6.537.321,00	6.784.451,00	7.040.880,00	26.648.538,00
	1.258.850,00	1.309.204,00	1.358.696,00	1.410.051,00	5.336.801,00
	7.544.736,00	7.846.525,00	8.143.147,00	8.450.931,00	31.985.339,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.357.100,00	3.491.384,00	3.623.367,00	3.760.320,00	14.232.171,00
	297.100,00	308.984,00	320.666,00	332.784,00	1.259.534,00
	3.654.200,00	3.800.368,00	3.944.033,00	4.093.104,00	15.491.705,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	197.800,00	205.712,00	213.490,00	221.557,00	838.559,00
	300,00	312,00	324,00	336,00	1.272,00
	198.100,00	206.024,00	213.814,00	221.893,00	839.831,00
305 Vigilância Epidemiológica	351.250,00	365.300,00	379.110,00	393.439,00	1.489.099,00
	150,00	156,00	162,00	168,00	636,00
	351.400,00	365.456,00	379.272,00	393.607,00	1.489.735,00
12 Educação	10.401.772,00	10.817.843,00	11.226.780,00	11.651.121,00	44.097.516,00
	2.339.700,00	2.433.288,00	2.525.272,00	2.620.721,00	9.918.981,00
	12.741.472,00	13.251.131,00	13.752.052,00	14.271.842,00	54.016.497,00
306 Alimentação e Nutrição	342.700,00	356.408,00	369.882,00	383.862,00	1.452.852,00 0,00
	342.700,00	356.408,00	369.882,00	383.862,00	1.452.852,00
361 Ensino Fundamental	8.846.472,00	9.200.331,00	9.548.117,00	9.909.015,00	37.503.935,00
	1.548.100,00	1.610.024,00	1.670.886,00	1.734.042,00	6.563.052,00
	10.394.572,00	10.810.355,00	11.219.003,00	11.643.057,00	44.066.987,00
362 Ensino Médio	5.400,00	5.616,00	5.829,00	6.048,00	22.893,00 0,00
	5.400,00	5.616,00	5.829,00	6.048,00	22.893,00
364 Ensino Superior	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00 0,00
	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00
365 Educação Infantil	1.205.200,00	1.253.408,00	1.300.792,00	1.349.956,00	5.109.356,00
	791.600,00	823.264,00	854.386,00	886.679,00	3.355.929,00
	1.996.800,00	2.076.672,00	2.155.178,00	2.236.635,00	8.465.285,00
13 Cultura	2.093.800,00	2.177.552,00	2.259.877,00	2.345.285,00	8.876.514,00
	149.900,00	155.896,00	161.792,00	167.904,00	635.492,00
	2.243.700,00	2.333.448,00	2.421.669,00	2.513.189,00	9.512.006,00
392 Difusão Cultural	1.692.900,00	1.760.616,00	1.827.172,00	1.896.233,00	7.176.921,00
	6.800,00	7.072,00	7.340,00	7.617,00	28.829,00
	1.699.700,00	1.767.688,00	1.834.512,00	1.903.850,00	7.205.750,00
695 Turismo	400.900,00	416.936,00	432.705,00	449.052,00	1.699.593,00
	143.100,00	148.824,00	154.452,00	160.287,00	606.663,00
	544.000,00	565.760,00	587.157,00	609.339,00	2.306.256,00
14 Direitos da Cidadania	54.250,00	56.420,00	58.554,00	60.765,00	229.989,00
	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
122 Administração Geral	54.250,00	56.420,00	58.554,00	60.765,00	229.989,00
	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
15 Urbanismo	3.430.514,00	3.567.735,00	3.702.598,00	3.842.552,00	14.543.399,00
	1.469.100,00	1.527.864,00	1.585.621,00	1.645.553,00	6.228.138,00
	4.899.614,00	5.095.599,00	5.288.219,00	5.488.105,00	20.771.537,00
451 Infra-Estrutura Urbana					0,00
	1.467.500,00	1.526.200,00	1.583.893,00	1.643.761,00	6.221.354,00
	1.467.500,00	1.526.200,00	1.583.893,00	1.643.761,00	6.221.354,00
452 Serviços Urbanos	3.430.514,00	3.567.735,00	3.702.598,00	3.842.552,00	14.543.399,00
	1.600,00	1.664,00	1.728,00	1.792,00	6.784,00
	3.432.114,00	3.569.399,00	3.704.326,00	3.844.344,00	14.550.183,00
18 Gestão Ambiental	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
542 Controle Ambiental	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
20 Agricultura	568.500,00	591.240,00	613.593,00	636.782,00	2.410.115,00
	555.600,00	577.824,00	599.667,00	622.332,00	2.355.423,00
	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
606 Extensão Rural	568.500,00	591.240,00	613.593,00	636.782,00	2.410.115,00
	555.600,00	577.824,00	599.667,00	622.332,00	2.355.423,00
	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
24 Comunicação	264.100,00	274.664,00	285.048,00	295.821,00	1.119.633,00
	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
131 Comunicação Social	264.100,00	274.664,00	285.048,00	295.821,00	1.119.633,00
	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
25 Energia	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
752 Energia Elétrica	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
26 Transporte	186.900,00	194.377,00	201.595,00	209.384,00	792.256,00
	1.100,00	1.144,00	1.187,00	1.232,00	4.663,00
	188.000,00	195.521,00	202.782,00	210.616,00	796.919,00
453 Transportes Coletivos Urbanos	155.350,00	161.564,00	167.672,00	174.008,00	658.594,00
	1.100,00	1.144,00	1.187,00	1.232,00	4.663,00
	156.450,00	162.708,00	168.859,00	175.240,00	663.257,00
782 Transporte Rodoviário	31.550,00	32.813,00	33.923,00	35.376,00	133.662,00
	31.550,00	32.813,00	33.923,00	35.376,00	133.662,00
27 Desporto e Lazer	26.300,00	27.352,00	28.387,00	29.458,00	111.497,00
	296.000,00	307.840,00	319.477,00	331.552,00	1.254.869,00
	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
812 Desporto Comunitário	26.300,00	27.352,00	28.387,00	29.458,00	111.497,00
	296.000,00	307.840,00	319.477,00	331.552,00	1.254.869,00
	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00



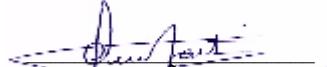
Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

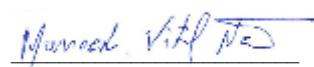
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
28 Encargos Especiais	273.800,00	284.752,00	295.517,00	306.686,00	1.160.755,00
	1.267.000,00	1.317.680,00	1.367.488,00	1.419.179,00	5.371.347,00
	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	20.800,00	21.587,00	22.403,00	84.790,00
	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
	320.000,00	332.800,00	345.381,00	358.436,00	1.356.617,00
843 Serviço da Dívida Interna					0,00
	967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
	967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
845 Transferências	253.800,00	263.952,00	273.930,00	284.283,00	1.075.965,00
	253.800,00	263.952,00	273.930,00	284.283,00	1.075.965,00
99 Reserva de Contingência	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
999 Reserva de Contingência	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
Total Geral:	36.383.903,00	37.839.260,00	39.269.565,00	40.753.974,00	154.246.702,00
	7.880.750,00	8.195.980,00	8.505.813,00	8.827.302,00	33.409.845,00
	44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00


 CLAIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

	Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
		Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001	Encargos Especiais	273.800,00 1.267.000,00 1.540.800,00	284.752,00 1.317.680,00 1.602.432,00	295.517,00 1.367.488,00 1.663.005,00	306.686,00 1.419.179,00 1.725.865,00	1.160.755,00 5.371.347,00 6.532.102,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar	11.373.036,00 1.555.900,00 12.928.936,00	11.827.957,00 1.618.136,00 13.446.093,00	12.275.084,00 1.679.308,00 13.954.392,00	12.739.046,00 1.742.779,00 14.481.825,00	48.215.123,00 6.596.123,00 54.811.246,00
1012	Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura	9.129.072,00 1.548.100,00 10.677.172,00	9.494.235,00 1.610.024,00 11.104.259,00	9.853.134,00 1.670.886,00 11.524.020,00	10.225.558,00 1.734.042,00 11.959.600,00	38.701.999,00 6.563.052,00 45.265.051,00
1013	Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos	1.354.150,00 103.600,00 1.457.750,00	1.408.316,00 107.744,00 1.516.060,00	1.461.567,00 111.819,00 1.573.386,00	1.516.791,00 116.043,00 1.632.834,00	5.740.824,00 439.206,00 6.180.030,00
1014	Viva a Boa Transformação - Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em rede	2.120.100,00 445.900,00 2.566.000,00	2.204.904,00 463.736,00 2.668.640,00	2.288.264,00 481.269,00 2.769.533,00	2.374.743,00 499.456,00 2.874.199,00	8.988.011,00 1.890.361,00 10.878.372,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura	4.445.814,00 2.025.800,00 6.471.614,00	4.623.648,00 2.106.832,00 6.730.480,00	4.798.302,00 2.186.475,00 6.984.777,00	4.979.835,00 2.269.117,00 7.248.952,00	18.847.599,00 8.588.224,00 27.435.823,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação	6.244.731,00 141.350,00 6.386.081,00	6.494.520,00 147.004,00 6.641.524,00	6.740.025,00 152.563,00 6.892.588,00	6.994.774,00 158.327,00 7.153.101,00	26.474.050,00 599.244,00 27.073.294,00
5000	Transformação e Cuidado na Primeira Infância	1.443.200,00 793.100,00 2.236.300,00	1.500.928,00 824.824,00 2.325.752,00	1.557.672,00 856.005,00 2.413.677,00	1.616.541,00 888.359,00 2.504.900,00	6.118.341,00 3.362.288,00 9.480.629,00
		Total Geral:	36.383.903,00	37.839.260,00	39.269.565,00	40.753.974,00
			7.880.750,00	8.195.980,00	8.505.813,00	8.827.302,00
			44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00
						154.246.702,00
						33.409.845,00
						187.656.547,00

CLÁIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

	Função	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
01	Legislativa	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
04	Administração	3.921.750,00	4.078.620,00	4.232.805,00	4.392.783,00	16.625.958,00
08	Assistência Social	1.603.250,00	1.667.380,00	1.730.427,00	1.795.809,00	6.796.866,00
10	Saúde	12.955.436,00	13.473.653,00	13.982.996,00	14.511.508,00	54.923.593,00
12	Educação	12.741.472,00	13.251.131,00	13.752.052,00	14.271.842,00	54.016.497,00
13	Cultura	2.243.700,00	2.333.448,00	2.421.669,00	2.513.189,00	9.512.006,00
14	Direitos da Cidadania	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
15	Urbanismo	4.899.614,00	5.095.599,00	5.288.219,00	5.488.105,00	20.771.537,00
18	Gestão Ambiental	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
20	Agricultura	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
24	Comunicação	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
25	Energia	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
26	Transporte	188.000,00	195.521,00	202.782,00	210.616,00	796.919,00
27	Desporto e Lazer	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
28	Encargos Especiais	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
99	Reserva de Contingência	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
Total Geral:		44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00

CLÁIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

	SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
031	Ação Legislativa	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
032	Controle Interno	104.650,00	108.836,00	112.952,00	117.219,00	443.657,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	423.200,00	440.128,00	456.767,00	474.031,00	1.794.126,00
122	Administração Geral	3.786.350,00	3.937.804,00	4.086.667,00	4.241.120,00	16.051.941,00
123	Administração Financeira	1.250.600,00	1.300.624,00	1.349.790,00	1.400.809,00	5.301.823,00
126	Tecnologia da Informatização	86.200,00	89.648,00	93.038,00	96.553,00	365.439,00
131	Comunicação Social	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
243	AssistÃa CrianÃa e ao Adolescente	285.100,00	296.504,00	307.716,00	319.341,00	1.208.661,00
244	AssistÃa ComunitÃria	751.500,00	781.560,00	811.105,00	841.760,00	3.185.925,00
245	ServiÃos Socioassistenciais	418.750,00	435.500,00	451.970,00	469.045,00	1.775.265,00
301	AtenÃa Básica	7.544.736,00	7.846.525,00	8.143.147,00	8.450.931,00	31.985.339,00
302	AssistÃa Hospitalar e Ambulatorial	3.654.200,00	3.800.368,00	3.944.033,00	4.093.104,00	15.491.705,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	198.100,00	206.024,00	213.814,00	221.893,00	839.831,00
305	Vigilância Epidemiológica	351.400,00	365.456,00	379.272,00	393.607,00	1.489.735,00
306	Alimentação e Nutrição	342.700,00	356.408,00	369.882,00	383.862,00	1.452.852,00
361	Ensino Fundamental	10.394.572,00	10.810.355,00	11.219.003,00	11.643.057,00	44.066.987,00
362	Ensino Médio	5.400,00	5.616,00	5.829,00	6.048,00	22.893,00
364	Ensino Superior	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00
365	Educação Infantil	1.996.800,00	2.076.672,00	2.155.178,00	2.236.635,00	8.465.285,00
392	Difusão Cultural	1.699.700,00	1.767.688,00	1.834.512,00	1.903.850,00	7.205.750,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.467.500,00	1.526.200,00	1.583.893,00	1.643.761,00	6.221.354,00
452	Serviços Urbanos	3.432.114,00	3.569.399,00	3.704.326,00	3.844.344,00	14.550.183,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	156.450,00	162.708,00	168.859,00	175.240,00	663.257,00
542	Controle Ambiental	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
606	Extensão Rural	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
695	Turismo	544.000,00	565.760,00	587.157,00	609.339,00	2.306.256,00
752	Energia Elétrica	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
782	Transporte Rodoviário	31.550,00	32.813,00	33.923,00	35.376,00	133.662,00
812	Desporto Comunitário	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
843	Serviço da Dívida Interna	967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
845	Transferências	253.800,00	263.952,00	273.930,00	284.283,00	1.075.965,00
999	Reserva de Contingência	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
Total Geral:		44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00

CLÁIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1	Promover o desenvolvimento integral e igualitário das crianças de 0 a 6 anos, por meio da integração de políticas de saúde, educação, assistência social e demais áreas governamentais.	4	2.236.300,00	2.325.752,00	2.413.677,00	2.504.900,00	9.480.629,00
08	Assistência Social	1	145.500,00	151.320,00	157.041,00	162.975,00	616.836,00
243	AssistÊncia À CrianÃ§a e ao Adolescente	1	145.500,00	151.320,00	157.041,00	162.975,00	616.836,00
5000	Transformação e Cuidado na Primeira Infância		145.500,00	151.320,00	157.041,00	162.975,00	616.836,00
10	Saúde	1	26.500,00	27.560,00	28.604,00	29.683,00	112.347,00
301	Atenção Básica	1	26.500,00	27.560,00	28.604,00	29.683,00	112.347,00
5000	Transformação e Cuidado na Primeira Infância		26.500,00	27.560,00	28.604,00	29.683,00	112.347,00
12	Educação	2	2.064.300,00	2.146.872,00	2.228.032,00	2.312.242,00	8.751.446,00
306	Alimentação e Nutrição	1	67.500,00	70.200,00	72.854,00	75.607,00	286.161,00
5000	Transformação e Cuidado na Primeira Infância		67.500,00	70.200,00	72.854,00	75.607,00	286.161,00
365	Educação Infantil	1	1.996.800,00	2.076.672,00	2.155.178,00	2.236.635,00	8.465.285,00
5000	Transformação e Cuidado na Primeira Infância		1.996.800,00	2.076.672,00	2.155.178,00	2.236.635,00	8.465.285,00
11	Cumprir obrigações financeiras e legais do Município relacionadas a encargos especiais	3	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
28	Encargos Especiais	3	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1	320.000,00	332.800,00	345.381,00	358.436,00	1.356.617,00
0001	Encargos Especiais		320.000,00	332.800,00	345.381,00	358.436,00	1.356.617,00
843	Serviço da Dívida Interna	1	967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
0001	Encargos Especiais		967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
845	Transferências	1	253.800,00	263.952,00	273.930,00	284.283,00	1.075.965,00
0001	Encargos Especiais		253.800,00	263.952,00	273.930,00	284.283,00	1.075.965,00
12	Implantar um modelo de atenção à saúde centrado no cuidado humanizado, na inclusão social e na equidade, fortalecendo a Atenção Primária e a Saúde Bucal como eixos estruturantes, com equipes qualificadas, uso eficiente da informação e participação social para construir uma rede acessível, resolutiva e acolhedora.	5	12.928.936,00	13.446.093,00	13.954.392,00	14.481.825,00	54.811.246,00
10	Saúde	5	12.928.936,00	13.446.093,00	13.954.392,00	14.481.825,00	54.811.246,00
122	Administração Geral	1	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar		1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
301	Atenção Básica	1	7.518.236,00	7.818.965,00	8.114.543,00	8.421.248,00	31.872.992,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar		7.518.236,00	7.818.965,00	8.114.543,00	8.421.248,00	31.872.992,00
302	AssistÊncia Hospitalar e Ambulatorial	1	3.654.200,00	3.800.368,00	3.944.033,00	4.093.104,00	15.491.705,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar		3.654.200,00	3.800.368,00	3.944.033,00	4.093.104,00	15.491.705,00
303	SuporTe ProfiláTico e TerapêutiCo	1	198.100,00	206.024,00	213.814,00	221.893,00	839.831,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar		198.100,00	206.024,00	213.814,00	221.893,00	839.831,00
305	VigilâNCia Epidemiológica	1	351.400,00	365.456,00	379.272,00	393.607,00	1.489.735,00
1011	Saúde Transformadora: Cuidar, Incluir, Humanizar		351.400,00	365.456,00	379.272,00	393.607,00	1.489.735,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
13	Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Boa Ventura, por meio de ações articuladas que envolvam gestão democrática, inclusão, formação docente, infraestrutura escolar e avaliação educacional contínua, contribuindo para a elevação dos índices de qualidade da educação.	4	10.677.172,00	11.104.259,00	11.524.020,00	11.959.600,00	45.265.051,00
12	Educação	4	10.677.172,00	11.104.259,00	11.524.020,00	11.959.600,00	45.265.051,00
306	Alimentação e Nutrição	1	275.200,00	286.208,00	297.028,00	308.255,00	1.166.691,00
1012	Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura		275.200,00	286.208,00	297.028,00	308.255,00	1.166.691,00
361	Ensino Fundamental	1	10.394.572,00	10.810.355,00	11.219.003,00	11.643.057,00	44.066.987,00
1012	Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura		10.394.572,00	10.810.355,00	11.219.003,00	11.643.057,00	44.066.987,00
362	Ensino Médio	1	5.400,00	5.616,00	5.829,00	6.048,00	22.893,00
1012	Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura		5.400,00	5.616,00	5.829,00	6.048,00	22.893,00
364	Ensino Superior	1	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00
1012	Educar para Transformar - Construindo futuros em Boa Ventura		2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00
14	Ampliar e fortalecer o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais do município de Boa Ventura - PB, reduzindo as desigualdades sociais, garantindo a inclusão socioeconômica das famílias em risco e vulnerabilidade social.	4	1.457.750,00	1.516.060,00	1.573.386,00	1.632.834,00	6.180.030,00
08	Assistência Social	4	1.457.750,00	1.516.060,00	1.573.386,00	1.632.834,00	6.180.030,00
122	Administração Geral	1	147.900,00	153.816,00	159.636,00	165.663,00	627.015,00
1013	Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos		147.900,00	153.816,00	159.636,00	165.663,00	627.015,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1	139.600,00	145.184,00	150.675,00	156.366,00	591.825,00
1013	Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos		139.600,00	145.184,00	150.675,00	156.366,00	591.825,00
244	Assistência Comunitária	1	751.500,00	781.560,00	811.105,00	841.760,00	3.185.925,00
1013	Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos		751.500,00	781.560,00	811.105,00	841.760,00	3.185.925,00
245	Serviços Socioassistenciais	1	418.750,00	435.500,00	451.970,00	469.045,00	1.775.265,00
1013	Transforma Boa Ventura - Garantia de Direitos e Proteção Social para Todos		418.750,00	435.500,00	451.970,00	469.045,00	1.775.265,00
15	Impulsionar políticas públicas integradas que valorizem a identidade cultural, fomentem o esporte e o turismo sustentável, e ampliem as oportunidades de acesso ao lazer.	3	2.566.000,00	2.668.640,00	2.769.533,00	2.874.199,00	10.878.372,00
13	Cultura	2	2.243.700,00	2.333.448,00	2.421.669,00	2.513.189,00	9.512.006,00
392	Difusão Cultural	1	1.699.700,00	1.767.688,00	1.834.512,00	1.903.850,00	7.205.750,00
1014	Viva a Boa Transformação - Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em rede		1.699.700,00	1.767.688,00	1.834.512,00	1.903.850,00	7.205.750,00
695	Turismo	1	544.000,00	565.760,00	587.157,00	609.339,00	2.306.256,00
1014	Viva a Boa Transformação - Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em rede		544.000,00	565.760,00	587.157,00	609.339,00	2.306.256,00
27	Desporto e Lazer	1	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
812	Desporto Comunitário	1	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
1014	Viva a Boa Transformação - Esporte, Cultura, Lazer e Turismo em rede		322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
16	Consolidar políticas públicas que garantam infraestrutura eficiente e agricultura sustentável, impulsionando o crescimento econômico, social e ambiental de Boa Ventura.	7	6.471.614,00	6.730.480,00	6.984.777,00	7.248.952,00	27.435.823,00
15	Urbanismo	2	4.899.614,00	5.095.599,00	5.288.219,00	5.488.105,00	20.771.537,00



Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
16	Consolidar políticas públicas que garantam infraestrutura eficiente e agricultura sustentável, impulsionando o crescimento econômico, social e ambiental de Boa Ventura.	7	6.471.614,00	6.730.480,00	6.984.777,00	7.248.952,00	27.435.823,00
15	Urbanismo	2	4.899.614,00	5.095.599,00	5.288.219,00	5.488.105,00	20.771.537,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1	1.467.500,00	1.526.200,00	1.583.893,00	1.643.761,00	6.221.354,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		1.467.500,00	1.526.200,00	1.583.893,00	1.643.761,00	6.221.354,00
452	Serviços Urbanos	1	3.432.114,00	3.569.399,00	3.704.326,00	3.844.344,00	14.550.183,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		3.432.114,00	3.569.399,00	3.704.326,00	3.844.344,00	14.550.183,00
18	Gestão Ambiental	1	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
542	Controle Ambiental	1	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
20	Agricultura	1	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
606	Extensão Rural	1	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
25	Energia	1	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
752	Energia Elétrica	1	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
26	Transporte	2	188.000,00	195.521,00	202.782,00	210.616,00	796.919,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	1	156.450,00	162.708,00	168.859,00	175.240,00	663.257,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		156.450,00	162.708,00	168.859,00	175.240,00	663.257,00
782	Transporte Rodoviário	1	31.550,00	32.813,00	33.923,00	35.376,00	133.662,00
1015	Solo Forte, Cidade Viva - O Trabalho que Move Boa Ventura		31.550,00	32.813,00	33.923,00	35.376,00	133.662,00
17	Consolidar uma gestão pública integrada, inovadora e transparente, unindo continuidade e transformação na oferta de serviços eficientes à população.	9	6.386.081,00	6.641.524,00	6.892.588,00	7.153.101,00	27.073.294,00
01	Legislativa	1	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
031	Ação Legislativa	1	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
04	Administração	5	3.921.750,00	4.078.620,00	4.232.805,00	4.392.783,00	16.625.958,00
032	Controle Interno	1	104.650,00	108.836,00	112.952,00	117.219,00	443.657,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		104.650,00	108.836,00	112.952,00	117.219,00	443.657,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1	103.200,00	107.328,00	111.386,00	115.595,00	437.509,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		103.200,00	107.328,00	111.386,00	115.595,00	437.509,00
122	Administração Geral	1	2.377.100,00	2.472.184,00	2.565.639,00	2.662.607,00	10.077.530,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		2.377.100,00	2.472.184,00	2.565.639,00	2.662.607,00	10.077.530,00
123	Administração Financeira	1	1.250.600,00	1.300.624,00	1.349.790,00	1.400.809,00	5.301.823,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		1.250.600,00	1.300.624,00	1.349.790,00	1.400.809,00	5.301.823,00



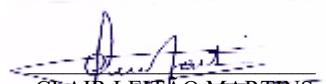
Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

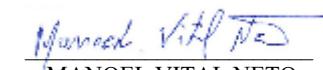
Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

	Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
17	Consolidar uma gestão pública integrada, inovadora e transparente, unindo continuidade e transformação na oferta de serviços eficientes à população.	9	6.386.081,00	6.641.524,00	6.892.588,00	7.153.101,00	27.073.294,00
04	Administração	5	3.921.750,00	4.078.620,00	4.232.805,00	4.392.783,00	16.625.958,00
126	Tecnologia da Informatização	1	86.200,00	89.648,00	93.038,00	96.553,00	365.439,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		86.200,00	89.648,00	93.038,00	96.553,00	365.439,00
14	Direitos da Cidadania	1	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
122	Administração Geral	1	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
24	Comunicação	1	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
131	Comunicação Social	1	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
99	Reserva de Contingência	1	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
999	Reserva de Contingência	1	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
2003	Boa Ventura Conecta - Gestão, Transparência e Transformação		385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
Total Geral:		39	44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00


**CLAIR LEFFAO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7**


**RENATO KLYSMAM
MARTINS DA COSTA LOPES
VITAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**


**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

	Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1	Promover o desenvolvimento integral e igualitário das crianças de 0 a 6 anos, por meio da integração de políticas de saúde, educação, assistência social e demais áreas governamentais.	4	2.236.300,00	2.325.752,00	2.413.677,00	2.504.900,00	9.480.629,00
11	Cumprir obrigações financeiras e legais do Município relacionadas a encargos especiais	3	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
12	Implantar um modelo de atenção à saúde centrado no cuidado humanizado, na inclusão social e na equidade, fortalecendo a Atenção Primária e a Saúde Bucal como eixos estruturantes, com equipes qualificadas, uso eficiente da informação e participação social para construir uma rede acessível, resolutiva e acolhedora.	5	12.928.936,00	13.446.093,00	13.954.392,00	14.481.825,00	54.811.246,00
13	Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de Boa Ventura, por meio de ações articuladas que envolvam gestão democrática, inclusão, formação docente, infraestrutura escolar e avaliação educacional contínua, contribuindo para a elevação dos índices de qualidade da educação.	4	10.677.172,00	11.104.259,00	11.524.020,00	11.959.600,00	45.265.051,00
14	Ampliar e fortalecer o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais do município de Boa Ventura - PB, reduzindo as desigualdades sociais, garantindo a inclusão socioeconômica das famílias em risco e vulnerabilidade social.	4	1.457.750,00	1.516.060,00	1.573.386,00	1.632.834,00	6.180.030,00
15	Impulsionar políticas públicas integradas que valorizem a identidade cultural, fomentem o esporte e o turismo sustentável, e ampliem as oportunidades de acesso ao lazer.	3	2.566.000,00	2.668.640,00	2.769.533,00	2.874.199,00	10.878.372,00
16	Consolidar políticas públicas que garantam infraestrutura eficiente e agricultura sustentável, impulsionando o crescimento econômico, social e ambiental de Boa Ventura.	7	6.471.614,00	6.730.480,00	6.984.777,00	7.248.952,00	27.435.823,00
17	Consolidar uma gestão pública integrada, inovadora e transparente, unindo continuidade e transformação na oferta de serviços eficientes à população.	9	6.386.081,00	6.641.524,00	6.892.588,00	7.153.101,00	27.073.294,00
Total Geral:		39	44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
 BELTRÃO BEZERRA DE
 MELO
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

RENATO KLYSMAM
 MARTINS DA COSTA LOPES
 VITAL
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO



Fonte de Recursos		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1-Siconfi		44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	15.115.795,00	15.720.428,00	16.314.572,00	16.931.370,00	64.082.165,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.973.822,00	2.052.775,00	2.130.376,00	2.210.894,00	8.367.867,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	4.720.436,00	4.909.253,00	5.094.839,00	5.287.404,00	20.011.932,00
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	302.400,00	314.496,00	326.389,00	338.724,00	1.282.009,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.495.600,00	5.715.424,00	5.931.469,00	6.155.675,00	23.298.168,00
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	2.150,00	2.236,00	2.322,00	2.408,00	9.116,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	582.850,00	606.164,00	629.078,00	652.856,00	2.470.948,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	220.400,00	229.216,00	237.880,00	246.872,00	934.368,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	859.600,00	893.984,00	927.777,00	962.847,00	3.644.208,00
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	153.000,00	159.120,00	165.136,00	171.376,00	648.632,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	498.000,00	517.920,00	537.500,00	557.814,00	2.111.234,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.100,00	6.344,00	6.584,00	6.833,00	25.861,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	154.800,00	160.992,00	167.078,00	173.393,00	656.263,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	36.000,00	37.440,00	38.855,00	40.323,00	152.618,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	1.579.000,00	1.642.160,00	1.704.237,00	1.768.653,00	6.694.050,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	575.000,00	598.000,00	620.605,00	644.062,00	2.437.667,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	66.000,00	68.640,00	71.235,00	73.927,00	279.802,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.528.000,00	4.709.120,00	4.887.142,00	5.071.856,00	19.196.118,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	624.000,00	647.586,00	672.065,00	2.543.651,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	855.000,00	889.200,00	922.812,00	957.694,00	3.624.706,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.700,00	73.528,00	76.309,00	79.192,00	299.729,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	650.600,00	676.624,00	702.201,00	728.743,00	2.758.168,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	104.000,00	107.932,00	112.012,00	423.944,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600.500,00	624.520,00	648.139,00	672.623,00	2.545.782,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.400,00	48.256,00	50.081,00	51.972,00	196.709,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.190.500,00	2.278.120,00	2.364.236,00	2.453.600,00	9.286.456,00



Fonte de Recursos		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1-Siconfi		44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	125.000,00	130.000,00	134.917,00	140.013,00	529.930,00
17060000	Transferência Especial da União	290.000,00	301.600,00	313.003,00	324.831,00	1.229.434,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	207.000,00	215.280,00	223.420,00	231.862,00	877.562,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.500,00	52.520,00	54.506,00	56.566,00	214.092,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	380.000,00	395.200,00	410.145,00	425.641,00	1.610.986,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.600,00	21.197,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.500,00	10.920,00	11.333,00	11.761,00	44.514,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.500,00	6.760,00	7.017,00	7.281,00	27.558,00
Total Correl:		44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/Q-7

**RENATO KLYSMAM
MARTINS DA COSTA LOPES
VITAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Manoel Vital Neto
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO



Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro
	Outras Fontes				
	Total	Total	Total	Total	Total Geral
01 Legislativa	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
031 Ação Legislativa	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.587,00	1.971.391,00	7.461.378,00
04 Administração	3.891.450,00	4.047.108,00	4.200.099,00	4.358.844,00	16.497.501,00
	30.300,00	31.512,00	32.706,00	33.939,00	128.457,00
	3.921.750,00	4.078.620,00	4.232.805,00	4.392.783,00	16.625.958,00
032 Controle Interno	104.650,00	108.836,00	112.952,00	117.219,00	443.657,00
	104.650,00	108.836,00	112.952,00	117.219,00	443.657,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	103.200,00	107.328,00	111.386,00	115.595,00	437.509,00
	103.200,00	107.328,00	111.386,00	115.595,00	437.509,00
122 Administração Geral	2.357.000,00	2.451.280,00	2.543.943,00	2.640.093,00	9.992.316,00
	20.100,00	20.904,00	21.696,00	22.514,00	85.214,00
	2.377.100,00	2.472.184,00	2.565.639,00	2.662.607,00	10.077.530,00
123 Administração Financeira	1.240.400,00	1.290.016,00	1.338.780,00	1.389.384,00	5.258.580,00
	10.200,00	10.608,00	11.010,00	11.425,00	43.243,00
	1.250.600,00	1.300.624,00	1.349.790,00	1.400.809,00	5.301.823,00
126 Tecnologia da Informatização	86.200,00	89.648,00	93.038,00	96.553,00	365.439,00
	86.200,00	89.648,00	93.038,00	96.553,00	365.439,00
08 Assistência Social	956.350,00	994.604,00	1.032.207,00	1.071.214,00	4.054.375,00
	646.900,00	672.776,00	698.220,00	724.595,00	2.742.491,00
	1.603.250,00	1.667.380,00	1.730.427,00	1.795.809,00	6.796.866,00
122 Administração Geral	130.750,00	135.980,00	141.123,00	146.454,00	554.307,00
	17.150,00	17.836,00	18.513,00	19.209,00	72.708,00
	147.900,00	153.816,00	159.636,00	165.663,00	627.015,00
243 Assistência À Criança e ao Adolescente	139.600,00	145.184,00	150.675,00	156.366,00	591.825,00
	145.500,00	151.320,00	157.041,00	162.975,00	616.836,00
	285.100,00	296.504,00	307.716,00	319.341,00	1.208.661,00
244 Assistência Comunitária	686.000,00	713.440,00	740.409,00	768.394,00	2.908.243,00
	65.500,00	68.120,00	70.696,00	73.366,00	277.682,00
	751.500,00	781.560,00	811.105,00	841.760,00	3.185.925,00
245 Serviços Socioassistenciais	418.750,00	435.500,00	451.970,00	469.045,00	1.775.265,00
	418.750,00	435.500,00	451.970,00	469.045,00	1.775.265,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total Geral				
10 Saúde	4.751.536,00	4.941.597,00	5.128.406,00	5.322.240,00	20.143.779,00
	8.203.900,00	8.532.056,00	8.854.590,00	9.189.268,00	34.779.814,00
	12.955.436,00	13.473.653,00	13.982.996,00	14.511.508,00	54.923.593,00
122 Administração Geral					0,00
	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
	1.207.000,00	1.255.280,00	1.302.730,00	1.351.973,00	5.116.983,00
301 Atenção Básica	2.785.786,00	2.897.217,00	3.006.743,00	3.120.386,00	11.810.132,00
	4.758.950,00	4.949.308,00	5.136.404,00	5.330.545,00	20.175.207,00
	7.544.736,00	7.846.525,00	8.143.147,00	8.450.931,00	31.985.339,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.690.150,00	1.757.756,00	1.824.202,00	1.893.152,00	7.165.260,00
	1.964.050,00	2.042.612,00	2.119.831,00	2.199.952,00	8.326.445,00
	3.654.200,00	3.800.368,00	3.944.033,00	4.093.104,00	15.491.705,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	114.200,00	118.768,00	123.259,00	127.916,00	484.143,00
	83.900,00	87.256,00	90.555,00	93.977,00	355.688,00
	198.100,00	206.024,00	213.814,00	221.893,00	839.831,00
305 Vigilância Epidemiológica	161.400,00	167.856,00	174.202,00	180.786,00	684.244,00
	190.000,00	197.600,00	205.070,00	212.821,00	805.491,00
	351.400,00	365.456,00	379.272,00	393.607,00	1.489.735,00
12 Educação	2.210.072,00	2.298.475,00	2.385.367,00	2.475.519,00	9.369.433,00
	10.531.400,00	10.952.656,00	11.366.685,00	11.796.323,00	44.647.064,00
	12.741.472,00	13.251.131,00	13.752.052,00	14.271.842,00	54.016.497,00
306 Alimentação e Nutrição	182.400,00	189.696,00	196.867,00	204.308,00	773.271,00
	160.300,00	166.712,00	173.015,00	179.554,00	679.581,00
	342.700,00	356.408,00	369.882,00	383.862,00	1.452.852,00
361 Ensino Fundamental	1.909.472,00	1.985.851,00	2.060.921,00	2.138.815,00	8.095.059,00
	8.485.100,00	8.824.504,00	9.158.082,00	9.504.242,00	35.971.928,00
	10.394.572,00	10.810.355,00	11.219.003,00	11.643.057,00	44.066.987,00
362 Ensino Médio	400,00	416,00	432,00	448,00	1.696,00
	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.600,00	21.197,00
	5.400,00	5.616,00	5.829,00	6.048,00	22.893,00
364 Ensino Superior	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00
	2.000,00	2.080,00	2.160,00	2.240,00	8.480,00
365 Educação Infantil	115.800,00	120.432,00	124.987,00	129.708,00	490.927,00
	1.881.000,00	1.956.240,00	2.030.191,00	2.106.927,00	7.974.358,00
	1.996.800,00	2.076.672,00	2.155.178,00	2.236.635,00	8.465.285,00
13 Cultura	1.860.550,00	1.934.972,00	2.008.124,00	2.084.020,00	7.887.666,00
	383.150,00	398.476,00	413.545,00	429.169,00	1.624.340,00
	2.243.700,00	2.333.448,00	2.421.669,00	2.513.189,00	9.512.006,00
392 Difusão Cultural	1.550.750,00	1.612.780,00	1.673.746,00	1.737.010,00	6.574.286,00
	148.950,00	154.908,00	160.766,00	166.840,00	631.464,00
	1.699.700,00	1.767.688,00	1.834.512,00	1.903.850,00	7.205.750,00
695 Turismo	309.800,00	322.192,00	334.378,00	347.010,00	1.313.380,00
	234.200,00	243.568,00	252.779,00	262.329,00	992.876,00
	544.000,00	565.760,00	587.157,00	609.339,00	2.306.256,00
14 Direitos da Cidadania	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
122 Administração Geral	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00
	54.350,00	56.524,00	58.662,00	60.877,00	230.413,00



Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total Geral				
15 Urbanismo	3.120.114,00	3.244.919,00	3.367.579,00	3.494.870,00	13.227.482,00
	1.779.500,00	1.850.680,00	1.920.640,00	1.993.235,00	7.544.055,00
	4.899.614,00	5.095.599,00	5.288.219,00	5.488.105,00	20.771.537,00
451 Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
	1.407.500,00	1.463.800,00	1.519.134,00	1.576.554,00	5.966.988,00
	1.467.500,00	1.526.200,00	1.583.893,00	1.643.761,00	6.221.354,00
452 Serviços Urbanos	3.060.114,00	3.182.519,00	3.302.820,00	3.427.663,00	12.973.116,00
	372.000,00	386.880,00	401.506,00	416.681,00	1.577.067,00
	3.432.114,00	3.569.399,00	3.704.326,00	3.844.344,00	14.550.183,00
18 Gestão Ambiental	80.100,00	83.304,00	86.453,00	89.721,00	339.578,00
	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
542 Controle Ambiental	80.100,00	83.304,00	86.453,00	89.721,00	339.578,00
	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
	80.700,00	83.928,00	87.101,00	90.393,00	342.122,00
20 Agricultura	554.600,00	576.784,00	598.591,00	621.212,00	2.351.187,00
	569.500,00	592.280,00	614.669,00	637.902,00	2.414.351,00
	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
606 Extensão Rural	554.600,00	576.784,00	598.591,00	621.212,00	2.351.187,00
	569.500,00	592.280,00	614.669,00	637.902,00	2.414.351,00
	1.124.100,00	1.169.064,00	1.213.260,00	1.259.114,00	4.765.538,00
24 Comunicação	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
131 Comunicação Social	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
	264.700,00	275.288,00	285.696,00	296.493,00	1.122.177,00
25 Energia	177.500,00	184.600,00	191.579,00	198.820,00	752.499,00
	1.700,00	1.768,00	1.836,00	1.904,00	7.208,00
	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
752 Energia Elétrica	177.500,00	184.600,00	191.579,00	198.820,00	752.499,00
	1.700,00	1.768,00	1.836,00	1.904,00	7.208,00
	179.200,00	186.368,00	193.415,00	200.724,00	759.707,00
26 Transporte	176.150,00	183.197,00	189.991,00	197.343,00	746.681,00
	11.850,00	12.324,00	12.791,00	13.273,00	50.238,00
	188.000,00	195.521,00	202.782,00	210.616,00	796.919,00
453 Transportes Coletivos Urbanos	155.850,00	162.084,00	168.211,00	174.568,00	660.713,00
	600,00	624,00	648,00	672,00	2.544,00
	156.450,00	162.708,00	168.859,00	175.240,00	663.257,00
782 Transporte Rodoviário	20.300,00	21.113,00	21.780,00	22.775,00	85.968,00
	11.250,00	11.700,00	12.143,00	12.601,00	47.694,00
	31.550,00	32.813,00	33.923,00	35.376,00	133.662,00
27 Desporto e Lazer	30.300,00	31.512,00	32.705,00	33.938,00	128.455,00
	292.000,00	303.680,00	315.159,00	327.072,00	1.237.911,00
	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00
812 Desporto Comunitário	30.300,00	31.512,00	32.705,00	33.938,00	128.455,00
	292.000,00	303.680,00	315.159,00	327.072,00	1.237.911,00
	322.300,00	335.192,00	347.864,00	361.010,00	1.366.366,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total Geral				
28 Encargos Especiais	1.537.000,00	1.598.480,00	1.658.903,00	1.721.609,00	6.515.992,00
	3.800,00	3.952,00	4.102,00	4.256,00	16.110,00
	1.540.800,00	1.602.432,00	1.663.005,00	1.725.865,00	6.532.102,00
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	320.000,00	332.800,00	345.381,00	358.436,00	1.356.617,00
	320.000,00	332.800,00	345.381,00	358.436,00	1.356.617,00
843 Serviço da Dívida Interna	967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
	967.000,00	1.005.680,00	1.043.694,00	1.083.146,00	4.099.520,00
845 Transferências	250.000,00	260.000,00	269.828,00	280.027,00	1.059.855,00
	3.800,00	3.952,00	4.102,00	4.256,00	16.110,00
	253.800,00	263.952,00	273.930,00	284.283,00	1.075.965,00
99 Reserva de Contingência	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
999 Reserva de Contingência	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
	385.281,00	400.692,00	415.838,00	431.557,00	1.633.368,00
Total Geral:	21.810.053,00	22.682.456,00	23.539.787,00	24.429.668,00	92.461.964,00
	22.454.600,00	23.352.784,00	24.235.591,00	25.151.608,00	95.194.583,00
	44.264.653,00	46.035.240,00	47.775.378,00	49.581.276,00	187.656.547,00


CLAIR LEITÃO MARTINS
BELTRÃO BEZERRA DE
MELO
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/Q-7

RENATO KLYSMAM
MARTINS DA COSTA LOPES
VITAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Manoel Vital Neto
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO



RECIPO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/10/2025 às 14:56:27 foi protocolizado o documento sob o Nº 135564/25 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Vital Neto.

Número da Lei/Ano: 466/2025

Período: 2026/2029

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

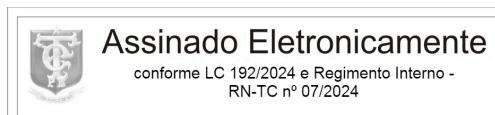
Data e Aprovação: 15/10/2025

Data de Publicação: 20/10/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	18becc170db3b2d1cc7f5c87e0aa4618
10) Outros Anexos	Sim	a8c2c2c2c250a1c3278a2ffcfcc1b232
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c86af1c0ccf138e75f00fa11df8a07be
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	64ebf188350c1f09be7492dc31ffaa52
4) Estimativa da Receita	Sim	0031a4d2891b2651a44d0dc21b6e3061
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	1217e6921f3ab0ceb091bf37bbad7b71
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	c6bd6d53c4419cc2c1a5d5d5bcd3cb4
7) Despesa por Função	Sim	7b5a016844ada304838824c87bbacfc8
8) Despesa por Subfunção	Sim	66935f93ba44d51cfb63369436d3a947
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	fd8b37f6584c9fc56605f56305b41ee1

João Pessoa, 30 de Outubro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB